



Abertura oficial do Festival Indígena de Bertiooga acontece na terça (19)



FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA
EXPO ALDEIA
2022



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

O evento será realizado às 18 horas, no Parque dos Tupiniquins. A noite, que marca o início do Festival, terá desfile das delegações étnicas, ritual de acendimento do fogo sagrado, bênçãos tradicionais, execução do hino nacional em Tupi Guarani e em português, apresentações culturais, show pirotécnico e dança de integração entre etnias.

Pág - 21



Prefeitura inicia
pavimentação da
Marginal Norte

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

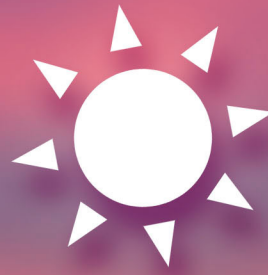
Pág - 14



Ruas do Rio
da Praia
recebem asfalto

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Pág - 16



CALENDÁRIO 2022

JAN/2022



FEV/2022



ABR/2022



MAI/2022



JUN/2022



JUL/2022



AGO/2022



SET/2022



OUT/2022



NOV/2022



DEZ/2022



Turismo, movimento econômico e geração de emprego O ANO TODO!

Esportes tradicionais são destaques na programação do Festival Indígena de Bertioga

A emoção dos esportes tradicionais indígenas poderá ser sentida de perto durante o Festival Indígena de Bertioga (FIB) - Expo Aldeia. As etnias Guarani, Kurâ Bakairi e Kuikuro, estarão reunidas para praticar diversas modalidades como arco e flecha, cabo de força, arremesso de lança e lutas corporais. O evento acontecerá no Parque dos Tupiniquins entre os dias 19 e 23 de abril e promete ser um show de cultura e diversidade para o público.

Realizado pela Prefeitura de Bertioga e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC), o Festival tem o objetivo de preservar, valorizar e divulgar os costumes indígenas.

ESPORTES TRADICIONAIS

O tiro com arco e flecha é uma das modalidades de origem indígena mais conhecidas, sendo incluída nos Jogos Olímpicos de 1900. Sua origem está ligada a caça e rituais desde a pré-história. Neste esporte, os participantes lançam flechas com o objetivo de acertar o centro de um alvo fixo, localizado à distância. Antes da competição é definido o número de lançamentos que cada participante fará.

Já o cabo de força, tem o objetivo de medir a resistência e força física dos competidores. A disputa acontece com dois grupos com número igual de participantes, cada qual puxando uma ponta da corda. Vence a equipe que conseguir puxar o outro time até a demarcação no meio do campo.

Também ocorrerá o arremesso de lança, atividade praticada durante a caça. Nesta modalidade, vence quem conseguir arremessar a lança na maior distância. Antes da competição é definido o número de tentativas que cada atleta terá direito.

As lutas corporais também vão ganhar palco no festival. Conhecidas entre os povos indígenas do Alto Xingu como huka-huka, a luta consiste em dois competidores ajoelhados um de frente para outro na tentativa de girar o oponente até levá-lo ao chão.

PROGRAMAÇÃO DE 19 A 23 DE ABRIL

DIA 19/04

10h – Feira de Artesanato

10h30 – Roda de conversa – Artesanato indígena: identidade, meios de vida e sustentabilidade

14h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas para crianças, povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

18h – Abertura oficial: apresentação das delegações; fogo sagrado; bênçãos tradicionais; fala das autoridades; apresentações culturais; show pirotécnico e dança de integração.

Continua na próxima pág

DIA 20/04

09h – Feira de Artesanato

10h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas para crianças povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

14h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

15h – Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arco e flecha e cabo de força

20h – Apresentação cultural e homenagem a Carlos Terena

DIA 21/04

09h – Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: Jogos dos Povos Indígenas e a Memória viva de Carlos Terena – passado, futuro, desafios e conquistas.

11h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas para o público

15h – Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arremesso de lança e lutas corporais

20h – Apresentação cultural da Beleza e Diversidade dos Povos Indígenas

DIA 22/04

09h – Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: Povos Indígenas do Brasil em 2022: expectativas e desafios

11h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas para o público

14h30 – Demonstração de Esportes tradicionais indígenas

16h30 – Apresentação da Culinária Indígena

20h – Apresentações culturais dos povos indígenas e não indígenas

DIA 23/04

09h – Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: III Jogos Mundiais dos Povos Indígenas

11h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas com o público

15h – Apresentação da Culinária Indígena

18h – Apresentações culturais e reconhecimento aos participantes

20h – Cerimônia de encerramento, ritual do fogo sagrado e festa de integração dos povos.

SERVIÇO

Parque dos Tupiniquins – Av. Vicente de Carvalho, 702 – Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Dois homens são capturados pela Guarda Civil de Bertiooga por furto de fiação elétrica

A Guarda Civil Municipal de Bertiooga (GCM) apreendeu em flagrante, na madrugada desta quarta-feira (13), dois homens por furto de fios da iluminação pública. A ação aconteceu próximo ao Terminal Rodoviário, no bairro Vista Linda.

O efetivo foi acionado pelo Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe), através de denúncia pelo 153. De acordo com a GCM, havia mais um indivíduo, mas fugiu com a chegada dos guardas.

Um dos capturados tem 19 anos e o outro 21.

Os indivíduos detidos foram encaminhados à Delegacia de Polícia, onde foi registrado o Boletim de Ocorrência. Com eles foram apreendidas uma pá, enxada, picareta, chibanca, vanga, uma faca de mesa, alicate e cerca de 150 metros de fio de energia.

FLAGRANTE

Na segunda-feira (11), a Guarda deteve um homem, de 42 anos, por furto de celular. A apreensão aconteceu no Maitinga após chamado de munícipes. O indivíduo foi encaminhado à Delegacia. Na unidade foi constatado que o mesmo também praticou um delito semelhante no sábado (9).

COMBATE

A Prefeitura realiza periodicamente diversas ações para reforçar a segurança no Município. Exemplo disso é a operação 'Ferro Velho', força-tarefa que tem o objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita, provenientes de vandalismo ou furtos.

O Município também conta com o patrulhamento da GCM por toda a cidade e o monitoramento 24 horas do Coibe.

As denúncias podem ser feitas pelo 153, do Coibe, ou pelo 190 da Polícia Militar.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Mês de abril em Bertiooga está repleto de atrações culturais para todos os gostos

Reserve um espaço na agenda, porque a programação deste mês em Bertiooga está imperdível. Entre as opções está o espetáculo teatral em homenagem ao Mazzaropi, Festival Indígena de Bertiooga (FIB) - Expo Aldeia, Feira de Artesanato, Economia Solidária e muito mais. As atividades também incluem a diversão dos bichinhos, no Espaço Dog.

Confira as atrações abaixo:

VIVA MAZZAROPI

Neste sábado (16), às 20 horas, o Fundo Social de Solidariedade recebe o espetáculo teatral “Viva Mazzaropi”, em homenagem a um dos maiores ícones da comédia nacional, o humorista Amácio Mazzaropi. Estrelada pelo ator Vitor Branco, a peça vai reviver momentos memoráveis do maior caipira do Brasil.

O espetáculo está imperdível! Se prepare para dar boas risadas. Para participar basta trocar um 1 kg de alimento não perecível, exceto sal e açúcar, por um ingresso. As trocas podem ser feitas no Fundo Social de Solidariedade na quarta (13) e quinta-feira (14), das 9 às 16 horas, e também no dia do espetáculo, a partir das 18 horas. O evento faz parte do projeto “Cultura Solidária”.

FESTIVAL INDÍGENA DE BERTIOGA

Entre os dias 19 e 23 deste mês acontecerá o Festival indígena de Bertiooga (FIB) – Expo Aldeia, no Parque dos Tupiniquins. O evento é realizado pela Prefeitura de Bertiooga e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC)

O festival tem como objetivo valorizar, preservar e divulgar os costumes indígenas. Entre as atrações estão: pinturas corporais, desfile de beleza, rodas de conversa, artesanatos, apresentações, culinária Guarani, esportes tradicionais e muito mais.

Além da anfitriã Guarani do Rio Silveira, o evento reunirá as etnias Kurâ Bakairi e Kuikuro, ambas do Mato Grosso.

FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Não é novidade que a Feira está imperdível. A atração deste sábado (16) é a oficina “Minha Bolsa Praia”. Mila e Mário Pizzi ensinarão como criar uma bolsa estampada pelo método serigrafia, técnica de impressão de desenhos coloridos por moldes vazados.

Chegue cedo! A oficina inicia às 16 horas e tem apenas 15 vagas. As inscrições serão realizadas no início da Feira.

Continua na próxima página

O local também conta com culinária sustentável, inclusive veganas, feitas com produtos da Mata Atlântica, além de artesanatos produzidos com materiais reciclados e recolhidos nas praias, como ecojóias e decorações ecológicas, cosméticos naturais, cervejas artesanais, chás, xaropes e muito mais.

A Feira acontece aos sábados, das 15 às 19 horas, no Viveiro Municipal de Plantas e Ideias 'Seo Leo'.

FEIRA DE ARTESANATO

Além de comprar lembrancinhas feitas por artesãos locais, o espaço permite o contato com uma linda vista para o mar. Sem dúvidas, a Feira de Artesanatos não pode ficar de fora da agenda.

Os visitantes encontrarão artigos para casa, itens de decoração, bijuterias e acessórios, além de cachaças, licores e doces artesanais feitos com produtos da Mata Atlântica.

A feira ocorre no Espaço Cultural Praia, no sábado das 16 às 22 horas.

ESPAÇO DOG

O melhor amigo do homem merece um cuidado especial, pensando nisso, a Prefeitura criou o Espaço Dog, um lugar para lazer e diversão dos cães. Os donos podem levar seus pets para aproveitarem o ambiente e exercitarem de segunda a sexta, das 9 às 18 horas. O Espaço está localizado no Parque dos Tupiniquins.

A entrada do animal será permitida apenas se o mesmo estiver vacinado, vermifugado, com coleira, acompanhado e próximo do tutor.

É proibida a entrada de cadelas no cio, o acesso de cães por cima do cercamento, levar brinquedos que estimulem confrontos entre os bichinhos e a entrada de ração, snacks e outros alimentos. É obrigatória a coleta de fezes.

EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO EM PARCERIA COM O SESC

Quem ama uma exposição e tem interesse em conhecer mais sobre a história da cidade e do país, não pode deixar de visitar a primeira fortaleza do Brasil.

O Forte São João está com uma exposição especial em parceria com o Sesc. No local é possível encontrar artefatos de diferentes povos indígenas locais, pinturas a óleo, além de máquinas cenográficas interativas com recortes e textos antigos da cidade, jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e de batalha naval.

A classificação é livre, a visita é totalmente gratuita, podendo ser feita de terça a domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

Continua na próxima pág

ECOTURISMO – TRILHAS

Bertioga é o destino perfeito para quem busca explorar a natureza junto de aventura. A cidade conquistou o Prêmio Top Destinos Turísticos 2021 na categoria “ecoturismo”. São 12 trilhas abertas à visitação com diferentes graus de dificuldade.

O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura.

As visitas podem ser agendadas pela Associação Bertioguense de Ecoturismo (ABECO), por meio do e-mail: abeco.tur.eco@gmail.com ou Instagram: @abecotur. O contato também pode ser feito com a Associação de Monitores Locais de Bertioga (AMOLB), através e-mail: monitores_bertioga@hotmail.com ou Instagram: @monitores.bertioga.

A relação completa das 12 trilhas pode ser conferida no link:
<http://www.bertioga.sp.gov.br/ecoturismo/>

SERVIÇO

- Forte São João: Av. Vicente de Carvalho, s/n – Centro;
- Viveiro Municipal de Plantas e Ideias ‘Seo Leo’: Rua Manoel Gajo, 1080, Centro;
- Espaço Cultural Praia: Avenida Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada – Centro;
- Espaço Dog – Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro (dentro do Parque dos Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Atendimento ao Contribuinte atende de forma remota durante reforma

Para atender melhor a população, o setor de Atendimento ao Contribuinte passará por reforma durante o período de 18 a 20 de abril. Por conta disso, a partir desta segunda (18), o funcionamento do departamento acontecerá exclusivamente via telefone, e-mail ou através de WhatsApp.

Entre as melhorias que acontecerão no espaço estão o serviço de pintura, a substituição do piso e a instalação do novo cabeamento. Com a reforma, o ambiente terá mais comodidade em seu atendimento diário.

Confira os serviços e canais de comunicação:

Todos os serviços municipais podem ser solicitados por telefone ou Whatsapp.

O atendimento pelo Call Center acontece pelo telefone (13) 3512-4380 e também dos ramais 5104, 5107, 5109 e 5110, das 8 às 17 horas.

Já o contato via Whatsapp ocorre através do número (13) 3319-8089, das 9 às 16 horas.

O contribuinte também pode solicitar os procedimentos por e-mail através do atendente1_bertioga@gruposolutions.com.br.

Saiba mais

O Atendimento ao Contribuinte da Prefeitura de Bertioga é o maior canal de relacionamento da Administração Municipal com o munícipe.

No setor, passam 90% de todos os procedimentos relativos a serviços como aberturas de empresas, IPTU, parcelamento de débitos e outros. Mensalmente, são realizados cerca de 2 a 3 mil atendimentos à população.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga abre inscrições para o programa “Meu Emprego Trabalho em Equipe” nesta terça (12)

A Prefeitura abre inscrições para o programa “Meu Emprego – Meu Trabalho em Equipe”, a partir desta terça-feira (12). A capacitação é voltada para pessoas acima de 16 anos que buscam por seu primeiro emprego ou recolocação no mercado de trabalho. Ao todo, são 25 vagas disponíveis.

Para os interessados, as inscrições acontecem até o dia 06 de maio, das 9 às 16 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, no CRAS Vicente de Carvalho ou na Vila do Bem Centro.

Para as inscrições, é necessário apresentar o documento de identidade com foto, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor e comprovante de residência atualizado. As aulas têm início previsto para o dia 09 de maio, das 14 às 17 horas, na Vila do Bem Centro.

CURSO

A capacitação conta com 12 encontros, com duração de três horas cada, com foco em qualificar o jovem. Nas aulas, os participantes são preparados para realizar desde a elaboração de um currículo, técnicas de procura de vagas até entrevistas de emprego.

Para dúvidas ou mais informações os interessados podem ligar para (13) 3319-8290, (13) 3316-1272, (13) 3319-9700 ou pelo Whatsapp (13) 99625-7504.

SERVIÇO

Os endereços dos polos de inscrições são:

- Secretaria de Desenvolvimento – Praça Vicente Molinari, 17 Centro;
- CRAS Vicente de Carvalho – Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, 789, Jardim Vicente de Carvalho;
- Vila do Centro Bem – Avenida Anchieta, 392, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PAT Bertiooga oferece 22 vagas de emprego

O PAT Bertiooga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo 22 vagas de emprego. Entre elas, oportunidades para pessoas com deficiência em diversas áreas. Requisitos, como escolaridade e experiência, variam conforme os cargos.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: carteira de trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertiooga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

CONFIRA AS VAGAS:

1 VAGA- COZINHEIRO GERAL

Requisitos: com experiência na área comprovada na carteira de trabalho, especialmente preparo de receitas, organização da cozinha, atribuição de funções aos ajudantes de cozinha, finalização de pratos, conferência e recebimento das mercadorias e a confecção da lista de compra dos insumos do restaurante. Ensino fundamental completo.

1 VAGA- MOTORISTA

Requisitos: experiência na área comprovada em carteira de trabalho, preferencialmente experiência com cargas de materiais para construção. Ensino fundamental incompleto e carteira de habilitação de categoria "D".

2 VAGAS- ATENDENTE MERCADO

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho. Ensino fundamental completo. É necessário apresentação de carta de referência.

3 VAGAS - TÉCNICO QUÍMICO

Requisitos: sem experiência na área, porém é necessário conhecimento laboratorial com análise e controle de situações contingenciais. Sem comprovação na CTPS; técnico com CRQ ativo, ou superior com CREA; local do trabalho é na Praia da Baleia e Barra do Una na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto). Ensino técnico de química ou superior em química.

4 VAGAS - BALCONISTA

Requisitos: experiência na área, não é necessária a comprovação na carteira de trabalho. Ensino médio incompleto.

4 VAGAS - AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Requisitos: sem experiência na área e ensino médio incompleto. A vaga também atende ao primeiro emprego.

Vagas abertas para curso gratuito de manipulação de alimentos em Bertiooga

A Prefeitura segue com vagas abertas para o curso gratuito de boas práticas de manipulação de alimentos.

A capacitação é oferecida pela Diretoria de Vigilância à Saúde e voltada para profissionais de alimentação, cozinheiros e ambulantes.

As inscrições são realizadas pelo telefone (13) 3317-2058, das 9 às 15 horas, de segunda a sexta-feira. Os interessados devem informar o RG, CPF e número do CNPJ da empresa em que trabalham.

Para os ambulantes também é necessário informar o número da licença.

As aulas iniciam em abril e seguem até novembro. O curso acontece todas às quartas-feiras, sempre das 13h30 às 16h30, no Fundo Social de Solidariedade.

Os participantes são orientados sobre a importância da boa manipulação de alimentos, contaminação, cuidados de higiene, acondicionamento dos produtos e outros temas relacionados.

SERVIÇO

O Fundo Social de Solidariedade fica na Rua Walter Pereira Prado, 77 – Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura inicia pavimentação da Marginal Norte

A Prefeitura iniciou, nesta quarta-feira (13), a pavimentação da Avenida Marginal Norte, no trecho entre os bairros Jardim Raphael e Chácaras. A previsão é que os serviços finalizem até o mês de maio. A via também recebeu obras contra alagamentos e calçadas com acessibilidade.

A ação vai proporcionar mobilidade urbana e mais qualidade de vida aos futuros moradores do conjunto habitacional Caminho das Árvores, bem como para toda a população da região. Além disso, a Avenida será uma opção para desafogar o intenso fluxo da rodovia Rio-Santos.

“Estamos trabalhando para levar mais dignidade aos bertioguenses, descentralizando as oportunidades e acesso aos serviços. Além de todas as melhorias de infraestrutura, o local também contará com uma nova iluminação de LED, mais moderna e econômica”, afirma o prefeito Caio Matheus.

O investimento é de R\$ 2.262.665,32 com recurso do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). A obra é executada pela TMK Engenharia.

JARDIM RAPHAEL

Em novembro do último ano a Prefeitura concluiu a pavimentação do trecho da Rua Augusto Ribeiro Pacheco, no Jardim Raphael, entre a Avenida Anchieta e a rodovia Rio-Santos. Além do asfalto, a via recebeu obras de drenagem, instalação de guias, sarjetas, calçadas com acessibilidade, ciclofaixa, sinalização viária e nova iluminação.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Feriado de Sexta-feira Santa altera expediente da Prefeitura de Bertiooga

Devido ao feriado de Sexta-feira Santa, não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Bertiooga nesta sexta (15).

Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana estarão mantidos. Os atendimentos dos demais serviços públicos retornarão na segunda-feira (18).

CONFIRA O EXPEDIENTE:

Paço Municipal – Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal. O Atendimento ao Contribuinte entrará em reforma durante o período de 18 a 20 de abril, tendo seu funcionamento realizado exclusivamente via telefone, e-mail ou através de WhatsApp neste período.

O atendimento pelo Call Center acontece pelo telefone (13) 3512-4380 e também dos ramais 5104, 5107, 5109 e 5110, das 8 às 17 horas. Já o contato via Whatsapp ocorre através do número (13) 3319-8089, das 9 às 16 horas. O contribuinte também pode solicitar os procedimentos por e-mail através do atendente1_bertiooga@gruposolutions.com.br.

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – A Vila do Bem Boraceia – Administração Regional Norte e a Vila do Bem Centro, onde funciona o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

Saúde – O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal seguem com atendimento 24 horas.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

Os demais serviços, como: Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechados.

Devido ao feriado, não haverá vacinação entre os dias 15 e 17 de abril.

A campanha será retomada na próxima segunda-feira (18) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ou Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.

Além disso, o trailer de Pronto Atendimento instalado em Boraceia estará funcionando diariamente das 7 às 19 horas.

Turismo – O Forte São João e o Espaço Dog funcionam normalmente, das 9 às 18 horas.

A Feira de Artesanatos do Espaço Cultural Praia funcionará no sábado (16), das 16 às 22 horas.

Serviços Urbanos – Serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e Cemitério Municipal funcionam normalmente.

Segurança – A fiscalização de comércio ambulante e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado.

O pátio municipal estará funcionando até quinta-feira (14), das 9 às 17 horas para liberação de veículos. Haverá plantão no sábado (16), das 13 às 18 horas.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199.

Prefeitura leva asfalto a mais ruas do Rio da Praia

A Prefeitura de Bertioga está deixando o Rio da Praia de cara nova, com as obras de pavimentação que seguem a todo vapor. Nesta semana, o tão aguardado asfalto chegou para as ruas Cardeal Emile Biayenda, Edméa Ladewig, Marivaldo Fernandes, Professora Francisca Martins da Cunha, Afonso Reis Domingues, Reverendo Augusto Paes D'avila e Dr. Brasília Machado Neto.

As vias também receberam drenagem, guias, sarjetas e calçadas acessíveis, melhorando a infraestrutura urbana e a vida dos moradores.

“Não só o Rio da Praia, mas toda a cidade está em pleno desenvolvimento. Seguimos trabalhando para levar qualidade de vida, mobilidade e melhorias na infraestrutura urbana para a população bertioguense”, destaca o prefeito Caio Matheus.

As melhorias fazem parte de um pacote de obras no valor de aproximadamente R\$ 8 milhões, com recursos do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). As obras estão sendo executadas pela TMK Engenharia S.A.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Inscrições para o vestibular da Univesp Bertioga terminam no dia 25

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) - Polo Bertioga segue com as inscrições abertas para o vestibular até o dia 25 de abril. São oferecidas 60 vagas para cursos de graduação gratuitos nas áreas de Negócios e Produção, Computação e Licenciatura.

Os interessados podem se candidatar pelo site vestibular.univesp.br. A taxa de inscrição é de R\$45. A prova será realizada no dia 13 de maio.

Para participar é necessário ter concluído o ensino médio ou estar cursando, com conclusão até o período da matrícula.

Os candidatos que estiverem regularmente matriculados no ensino médio ou equivalente, no 3º semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação ou que recebam remuneração mensal inferior a dois salários-mínimos ou desempregados terão redução de 50% na taxa de inscrição.

Os benefícios são solicitados no site do vestibular. No momento da inscrição, basta clicar em "redução de taxa" ou "isenção".

CURSOS

20 VAGAS - COMPUTAÇÃO:

Bacharel em Tecnologia da Informação, Ciências de Dados ou Engenharia de Computação.

20 VAGAS - LICENCIATURA:

Licenciatura em Letras, Matemática ou Pedagogia.

20 VAGAS - NEGÓCIOS E PRODUÇÃO:

Tecnólogo em Processos Gerenciais, Bacharel em Administração e Bacharel em Engenharia de Produção.

POLO BERTIOGA

A Univesp de Bertioga chegou à cidade em 2018, sendo resultado do esforço da Administração Municipal junto ao Governo do Estado. O Município disponibilizou espaço físico e a infraestrutura necessária para o funcionamento do polo de apoio presencial da universidade.

A instituição, pública e gratuita, é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. A Universidade tem credenciamento do Conselho Estadual de Educação e MEC.

SERVIÇO

Univesp - Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Espetáculo Viva Mazzaropi acontece neste sábado (16)

Quem gosta de comédia não pode perder o espetáculo teatral “Viva Mazzaropi”, que acontece neste sábado (16), às 20 horas, no Fundo Social de Solidariedade.

A apresentação é uma homenagem ao humorista Amácio Mazzaropi e será estrelada pelo ator Vitor Branco, que vai reviver os melhores momentos do maior caipira brasileiro.

O evento faz parte do projeto “Cultura Solidária”. Para participar é necessário trocar um 1 kg de alimento não perecível, exceto sal e açúcar, por um ingresso.

As trocas acontecem no Fundo Social de Solidariedade no dia do espetáculo, a partir das 18 horas.

Com 45 anos de carreira, Vitor Branco tem no currículo diversas peças de teatro e novelas de sucesso, como “A Próxima Vítima”, “Barriga de Aluguel” e “O Clone”, da TV Globo. Branco também já passou pela TV Record. No SBT, o destaque é a participação em “A Praça é Nossa”, como o personagem Bibó, da dupla “Biba e Bibó”.

SERVIÇO

Fundo Social de Solidariedade – Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



19 DE MAIO

Inscrições para Desfile Cívico-Militar de Bertiooga ficam abertas até 06/05

Bertiooga está com as inscrições abertas para o Desfile Cívico-Militar até o dia 6 de maio. As escolas e entidades interessadas devem se inscrever através do formulário online através do link <https://forms.gle/FJUFvVi4Kko3Lk6TA>

O desfile está previsto para 19 de maio, em comemoração aos 31 anos de emancipação da cidade de Bertiooga.

Em caso de dúvidas, os cidadãos podem receber mais informações através do contato (13) 3317-1397.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Abertura oficial do Festival Indígena de Bertioga acontece nesta terça (19)

A programação do Festival ocorre de 19 a 23 de abril, com o objetivo de preservar, valorizar e divulgar a cultura indígena

Na terça-feira (19), Dia Nacional do Índio, às 18 horas, acontece a abertura oficial do Festival Indígena de Bertioga (FIB) - Expo Aldeia, no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João. O evento é aberto ao público e tem entrada gratuita.

A noite, que marca o início do Festival, promete ser emocionante. O evento terá desfile das delegações étnicas, acendimento do fogo sagrado, bênçãos tradicionais, execução do hino nacional em Tupi Guarani e em português, apresentações culturais, show pirotécnico e dança de integração entre etnias.

Além do povo da Aldeia Guarani Rio Silveira, o Festival receberá as etnias Kuikuro e Kurâ Bakairi, ambos do Mato Grosso.

O Festival Indígena de Bertioga é realizado pela Prefeitura e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena. O objetivo é preservar, valorizar e divulgar as tradições indígenas.

A programação, totalmente gratuita, acontece de 19 a 23 de abril, no Parque dos Tupiniquins. O Festival terá exposições, feiras, apresentações culturais, esportes tradicionais, pinturas corporais, desfile de beleza, rodas de conversa e gastronomia Guarani.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

DIA 19/04

10h - Feira de Artesanato

10h30 - Roda de conversa - Artesanato indígena: identidade, meios de vida e sustentabilidade

14h - Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para crianças, povos Kuikuro, Kurâ Bakairi e Guarani

18h - Abertura oficial: apresentação das delegações; fogo sagrado; bênçãos tradicionais; fala das autoridades; apresentações culturais; show pirotécnico e dança de integração.

DIA 20/04

09h - Feira de Artesanato

10h - Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para crianças povos Kuikuro, Kura-Bakairi e Guarani

Continua na próxima pág

- 14h - Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas povos Kuikuro, Kura-Bakairi e Guarani
- 15h - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arco e flecha e cabo de força
- 20h - Apresentação cultural e homenagem a Carlos Terena

DIA 21/04

- 09h - Feira de Artesanato
- 10h - Roda de conversa: Jogos dos Povos Indígenas e a Memória viva de Carlos Terena – passado, futuro, desafios e conquistas.
- 11h - Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas para o público
- 15h - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arremesso de lança e lutas corporais
- 20h - Apresentação cultural da Beleza e Diversidade dos Povos Indígenas

DIA 22/04

- 09h - Feira de Artesanato
- 10h - Roda de conversa: Povos Indígenas do Brasil em 2022: expectativas e desafios
- 11h - Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas para o público
- 14h30 - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas
- 16h30 - Apresentação da Culinária Indígena
- 20h - Apresentações culturais dos povos indígenas e não indígenas

DIA 23/04

- 09h - Feira de Artesanato
- 10h - Roda de conversa: III Jogos Mundiais dos Povos Indígenas
- 11h - Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas com o público
- 15h - Apresentação da Culinária Indígena
- 18h - Apresentações culturais e reconhecimento aos participantes
- 20h - Cerimônia de encerramento, ritual do fogo sagrado e festa de integração dos povos.

SERVIÇO

Parque dos Tupiniquins – Av. Vicente de Carvalho, 702 – Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Feiras de Economia Solidária e de Artesanato acontecem na Tenda de Eventos

Durante a programação do Festival Indígena de Bertioga as Feiras de Economia Solidária e Artesanato serão realizadas na Tenda de Eventos, ao lado Parque dos Tupiniquins.

As feiras acontecerão simultaneamente no local, de 21 a 23 de abril, das 14 às 22 horas.

Entre as atrações da Feira de Economia Solidária “Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara” estão culinária sustentável, inclusive veganas, feitas com produtos da Mata Atlântica, além de artesanatos produzidos com materiais reciclados e recolhidos nas praias, como ecojóias e decorações ecológicas, cosméticos naturais, cervejas artesanais, chás e muito mais.

No sábado (23), a atração principal será a oficina gastronômica “Sabores Caiçaras – Moqueca de pupunha com ervas”, às 16 horas. Realizada pelo grupo Alimento Ciclo, Marina Viana ensinará como preparar a receita a base de pupunha e ervas frescas. É importante chegar cedo, pois a oficina conta apenas com 20 vagas. Já na tradicional Feira Municipal de Artesanato, conhecida pelos moradores e turistas, os visitantes poderão conferir diversos artigos produzidos por artesãos locais. Por lá, além das lembrancinhas, podem ser encontrados produtos para casa, itens de decoração, bijuterias e acessórios.

FESTIVAL INDÍGENA DE BERTIOGA

Entre os dias 19 e 23 de abril acontecerá o Festival Indígena de Bertioga (FIB) - Expo Aldeia, no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João. O evento é realizado pela Prefeitura de Bertioga e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC).

O Festival tem como objetivo valorizar, preservar e divulgar os costumes indígenas.

Entre as atrações estão: pintura corporal, desfile de beleza, roda de conversa, artesanatos, apresentações, culinária Guarani, esportes tradicionais e muito mais.

Durante a programação, também acontecerá a Feira de Artesanato Indígena, no Parque dos Tupiniquins, ao lado da Tenda de Eventos.

SERVIÇO

- Tenda de Eventos: Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



NACE realiza programação especial em comemoração à Páscoa

Em comemoração à Páscoa, celebrada neste domingo (17), o Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE) preparou uma programação especial. Os pacientes assistidos pela unidade receberam lembranças em alusão à data. A ação iniciou na tarde desta quinta-feira (14) e segue na segunda (18), terça (19) e quarta-feira (20).

No total, 260 crianças atendidas pelo Núcleo serão presenteadas. De acordo com o coordenador da unidade, Lucian Guedes, a ação tem o objetivo de proporcionar um ambiente confortável às crianças e aos pais.

“A nossa intenção é celebrar a Páscoa sem restrições e de uma maneira que os nossos pacientes e as famílias se sintam a vontade e acolhidos”, afirma Guedes.

A mãe de uma das crianças atendidas no local, Rosemeire Francisca de Oliveira, destaca a importância da ação. “É maravilhoso ver sua criança ser inserida na sociedade e o NACE traz oportunidades para que as famílias tenham essa interação”, diz.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR ABRIL



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
					01 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Lauclides RL	02 Shirlei PL
03 Vanessa PL	04 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL	05 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	06 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	07 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	08 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Lauclides RL	09 Michele PL
10 Lauclides PL	11 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL	12 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	13 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	14 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	15 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Lauclides RL	16 Shirlei PL
17 Maria Auciliadoura PL	18 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL	19 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	20 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	21 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	22 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Lauclides RL	23 Michele PL
24 Lauclides PL	25 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL	26 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	27 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	28 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	29 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Lauclides RL	30 Vanessa PL

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
MARÇO DE 2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	7	0	7	10/12/2019	0	0	0	-	10A	0	10A	-
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	4	0	4	30/10/2019	0	0	0	-	6A	0	6A	-
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1 B I	11	0	11	30/05/2020	0	0	0	-	1A I	1	1 B I	17/02/2022
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	0	19	24/04/2020	0	0	0	-	6B I	0	6B I	16/09/2019
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	22/05/2020	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	01/03/2020	0	0	0	-	6I VII	0	6I VII	16/03/2020
KÁTIA HIDALGO DAJA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	13/03/2020	1	0	1	13/03/2020	6I VIII	0	6I VIII	28/03/2019
MARCELA DE CAMARGO ALEACI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	1	8	06/03/2022	0	0	0	-	6B II	0	6B II	22/08/2019
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	14/03/2020	0	0	0	-	10A	0	10A	-
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	10	0	10	04/12/2019	0	0	0	-	8B II	0	8B II	17/07/2019
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	5	0	5	19/02/2020	0	0	0	-	8A I	0	8A I	21/02/2020
PHILIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	11	0	11	09/12/2019	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
REJANE WESTIN DA SILVEIRA CUIARÃES DE CODOI	4	PROCURADOR	10 H VIII	25	0	25	20/12/2019	1	0	1	20/12/2014	10 H VIII	0	10 H VIII	21/11/2019

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 (Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de p

Bertiooga, 31 de março de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

EDITAL Nº 09/22 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Nº do contrato original: 04/2019

Nº do Termo de Prorrogação: 01/22

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: Posto de Serviço Padre Anchieta.

CNPJ: 05.116.574/0001-43.

Processo administrativo: 091/19 – BERTPREV.

Assinatura: 01/04/2022

Objeto: Fornecimento de combustíveis gasolina e etanol.

Prazo: 12 meses, a contar de 04/04/2022.

Valor: R\$ 7,459 por litro de gasolina e R\$ 5,459 por litro de etanol.

Bertiooga, 13 de abril de 2022

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
PRESIDENTE INTERINO DO BERTPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	1	27	01/07/2019	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
ÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABRIL	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	25	0	25	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SÔNIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	21	0	21	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	21	0	21	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	20	0	20	01/08/2019	1	0	1	01/09/2019	3	0	IV	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	18	0	18	01/08/2019	0	0	0	-	3	0	IV	18/10/2017

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: MARÇO/2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
ÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABRIL	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	25	0	25	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SÔNIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	21	1	22	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015

EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	21	1	22	01/01/2022	1	0	1	01/07/2018	3	0	IV	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	20	2	22	01/01/2022	1	0	1	01/09/2018	3	0	IV	17/11/2015
EDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	18	2	20	01/01/2022	0	1	1	01/01/2022	3	0	IV	18/10/2017

Atos Legais:
Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)
Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Est. os, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE BERTIOOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Set 2020	Out 2020	Nov 2020	Dez 2020	Jan 2021	Fev 2021	Mar 2021	Abr 2021	Mai 2021	Jun 2021	Jul 2021	Ago 2021		TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	653.695,62	694.653,02	649.470,89	1.370.650,69	779.995,49	728.715,92	678.051,72	722.313,49	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	9.214.035,91	0,00
Pessoal Ativo	653.695,62	694.653,02	649.470,89	1.370.650,69	779.995,49	728.715,92	678.051,72	722.313,49	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	9.214.035,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	546.585,02	587.610,41	542.022,62	1.172.540,95	680.061,13	619.850,09	571.264,31	615.581,97	539.623,92	771.363,83	536.716,55	658.378,32	7.841.599,12	0,00
Obrigações Patronais	107.110,60	107.042,61	107.448,27	198.109,74	99.934,36	108.865,83	106.787,41	106.731,52	109.322,32	107.485,47	106.799,33	106.799,33	1.372.436,79	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	653.695,62	694.653,02	649.470,89	1.370.650,69	779.995,49	728.715,92	678.051,72	722.313,49	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	9.214.035,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												505.911.072,95	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												550.000,00	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												505.361.072,95	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												9.214.035,91	1,82	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												30.321.664,38	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												28.805.581,16	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)												27.289.497,94	5,46	

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA, Data de emissão 22/09/2021, Hora de emissão 14:48:00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento () não ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Bertiooga, 01 de agosto de 2021

Aude Marques de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador C.R.A Nº 06.572-SP

Ana Paula Coelho do Amaral Inácio
Controlador Interno - Presidente

Denise Pereira
Controlador Interno - Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controlador Interno - Membro

Antonio Carlos Ticiennelli
Presidente da Câmara Municipal

Elizangela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Taciano Goulart de Queiroz Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice Presidente

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		505.911.072,95	
Receita Corrente líquida Ajustada		505.361.072,95	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		9.214.035,91	1,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		30.321.664,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		28.805.581,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		27.289.497,94	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, Data da emissão 22/09/2021, Hora de emissão 14:48:00

Bertioga, 31 de agosto de 2021

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal

Elizângela da Silva Peúroso
1º Secretário

Taciano Gomes Cerqueira Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice Presidente

Aude Muqier de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP

Ana Paula Coelho do Amaral Inácio
Controlador Interno - Presidente

Denise Pereira
Controlador Interno - Membro

Jorge Ramundo dos Santos
Controlador Interno - Membro

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	
	Jan 2021	Fev 2021	Mae 2021	Abr 2021	Mai 2021	Jun 2021	Jul 2021	Ago 2021	Set 2021	Out 2021	Nov 2021	Dez 2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	779.995,49	728.715,92	678.051,72	722.313,49	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	658.119,51	654.487,69	647.899,45	1.490.370,22	9.296.442,56	0,00
Pessoal Ativo	779.995,49	728.715,92	678.051,72	722.313,49	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	658.119,51	654.487,69	647.899,45	1.490.370,22	9.296.442,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	680.061,13	619.850,09	571.264,31	615.581,97	539.623,92	771.363,83	536.716,55	658.378,32	541.175,99	557.832,55	541.100,12	1.292.553,09	7.925.501,87	0,00
Obrigações Patronais	99.934,36	108.865,83	106.787,41	106.731,52	109.322,32	107.485,47	106.799,33	106.799,33	116.943,52	96.655,14	106.799,33	197.817,13	1.370.940,69	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas																		
Pensões																		
Outros Benefícios Previdenciários																		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)																		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração																		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração																		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	779.995,49	728.715,92	678.051,72	722.313,49	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,85	658.119,51	654.487,60	647.899,45	1.490.370,22	9.296.442,56					0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																		
										VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										544.576.240,61				-				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										300.000,00				-				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										-				-				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										544.276.240,61				-				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										9.296.442,56				1,71				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										32.656.574,44				6,00				
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										31.023.745,71				5,70				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)										29.370.916,99				5,40				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIÓGA, Data da emissão 25/01/2022, Hora de emissão 14:17:00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Bertioga, 31 de dezembro de 2021

Audi Miquet de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC N° 139.101-SP
Administrador CRA N° 66.372-SP

Ana Paula Coelho do Amaral Inácio
Controle Interno - Presidente

Denise Pereira
Controle Interno - Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controle Interno - Membro

Antonio Carlos Treianelli
Presidente da Câmara Municipal

Elizangela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Taciano Goulart Carqueira Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice Presidente

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE BERTIÓGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)						(h)	(i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício										
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.018.983,76	0,00	0,00	250.217,56	154.683,15	0,00	6.614.083,05	6.614.083,09	0,00	-0,04			
Recursos Ordinários													
Outros Recursos não Vinculados	7.018.983,76	0,00	0,00	250.217,56	154.683,15	0,00	6.614.083,05	6.614.083,09	0,00	-0,04			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)													
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação													
Transferências do FUNDEB													
Outros Recursos Vinculados à Educação													
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde													
Outros Recursos Vinculados à Saúde													
Recursos Vinculados à Assistência Social													
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ²													
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro													

Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados										
TOTAL (III) = (I + II)	7.018.983,76	0,00	0,00	250.217,56	154.683,15	0,00	6.614.083,05	6.614.083,09	0,00	-0,04

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, Data da emissão 25/01/2022, Hora de emissão 14:17:00

NOTA: Disponibilidade de caixa - R\$ 0,04 referente a recurso não repassado. Ajuste financeiro em 2022.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Bertioga, 31 de dezembro de 2021

Audi Miquier de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Coelho do Amaral Inácio
Controlador Interno - Presidente

Denise Pereira
Controlador Interno - Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controlador Interno - Membro

Elizângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice Presidente

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		544.576.240,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		544.276.240,61	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		9.296.442,56	1,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		32.656.574,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		31.023.745,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		29.390.916,99	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		6.614.083,09	6.614.083,05

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, Data da emissão 25/01/2022, Hora de emissão 14:17:00

Bertioga, 31 de dezembro de 2021

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal

Elizângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice Presidente

Audi Miquier de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP

Ana Paula Coelho do Amaral Inácio
Controlador Interno - Presidente

Denise Pereira
Controlador Interno - Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controlador Interno - Membro

F 0110

“EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências

recebidas e expedidas; a ata da 6ª sessão ordinária; e, o balancete da receita e das despesas referente ao mês de fevereiro deste ano, encaminhado pelo Executivo Municipal – processo administrativo nº139/2022. Ata aprovada: Ata da 4ª sessão ordinária, realizada em 22/02/2022. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 123/2022 - Ementa: Colocação de Placas de Proibido Parar e Estacionar na Avenida Anchieta no trecho próximo ao Auto Posto Juruá, no bairro Jardim Rafael, sentido bairro Vista Linda. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 2) Aprovada a Indicação 124/2022 - Ementa: Inclusão da prática de Canoagem (canoavaiana) dentro do cronograma de atividades esportivas ofertadas ao esportista local. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. 3) Aprovada a Indicação

125/2022 - Ementa: Ampliação da cobertura do ponto de ônibus da Avenida Deputado Antônio Silva Bueno da Cunha, no Rio da Praia. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. 4) Aprovada a Indicação 126/2022 - Ementa: Solicita com brevidade a desobstrução das bocas de lobo e demais serviços que venham a colaborar com o sistema de drenagem do bairro de São Lourenço. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. 5) Aprovada a Indicação 127/2022 - Ementa: Solicita o aumento da oferta de aulas na piscina municipal e reforma do equipamento. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. 6) Aprovada a Indicação 128/2022 - Ementa: Implantação do passe-livre estudantil com a criação da "Linha Municipal Estudante", que atenda os alunos da FABE, com o horário de saída previsto após às 22h30. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a Indicação 129/2022 - Ementa: Que envie esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo para ampliação do atendimento e tratamento regionalizado em oncologia. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Indicação 130/2022 - Ementa: Manutenção na rampa de acesso dos barcos ao Canal, em frente a Marina do Pescador. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 9) Aprovada a Indicação 131/2022 - Ementa: Envie esforços na contratação de mais médicos da especialidade de neurologia, para ampliar os agendamentos especializados com este profissional da saúde. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 10) Aprovada a Indicação 132/2022 - Ementa: Envie esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo para agilizar e ampliar a cobertura com cirurgias de vesícula. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 11) Aprovada a Indicação 133/2022 - Ementa: Serviços Urbanos em Boracéia e ação de apoio de outras secretarias. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 12) Aprovada a Indicação 134/2022 - Ementa: Solicita destinação de espaço adequado, com tenda ou estrutura similar, na UBS Mirosoan, para que os pacientes possam esperar o atendimento. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 13) Aprovada a Indicação 135/2022 - Ementa: Aulas de esportes adaptados. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 14) Aprovada a Indicação 136/2022 - Ementa: Estudo para uma Unidade de Pronto Atendimento UPA - 24h, no bairro de Boracéia. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 15) Aprovada a Indicação 137/2022 - Ementa: Solicitar ao Executivo que através da Diretoria de Operações Ambientais, Doa, em conjunto com a GCM fiscalize o uso de caixas de som, alto-falantes ou "quaisquer outros equipamentos que causem perturbação ao sossego público" na Praia do Indaiá. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 16) Aprovada a Indicação 138/2022 - Ementa: Instalação de placas de perturbação do Sossego ao longo da Orla da Praia do Município. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 17) Aprovada a Indicação 139/2022 - Ementa: Indicação ao Poder Executivo para que realize estudos para a criação da Ronda Ostensiva de Monitoramento Urbano - ROMU. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 18) Aprovada a Indicação 140/2022 - Ementa: Contemplar a Rua Laurides Nunes dos Santos, antiga Rua José Gomes, no bairro Rio da Praia, com pavimentação e calçadas acessíveis. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 19) Aprovada a Indicação 141/2022 - Ementa: Solicitação de calçamento e rampa de acessibilidade no Núcleo de Apoio a Criança Especial de Bertiooga - NACE. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 20) Aprovada a Indicação 142/2022 - Ementa: Regularização das Edificações em Lotes de Regularizados de interesse Social. Apresentação: 22 de Março de 2022. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. Encerrado o Expediente dos Vereadores, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 7ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 020/2022 de 31/03/2022 – Exonerar o Sr. Iranilson Pereira da Gloria, reg. 616, do cargo de cargo de Assessor Legislativo em 01/04/2022, sem vencimentos.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 021/2022 de 31/03/2022 – Exonerar o Sr. Gilberto dos Santos, reg. 620, do cargo de cargo de Assessor da Presidência em 01/04/2022, sem vencimentos.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 022/2022 de 01/04/2022 – Nomear a Sra. Inara Pereira da Gloria, sob reg. 633, para o cargo de Assessor Legislativo a partir de 01/04/2022.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

CASA DOS CONSELHOS

COMUNICADO

Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Esportes - CMES, realizada em 12/04/2022 (terça-feira), no horário das 09:30 no **Complexo Esportivo "Pé N'areia"**, no quiosque 4, na Avenida Tomé de Souza, em frente aos números 1145 / 1165.

PAUTA:

- Discussão e esclarecimentos acerca da regulamentação das entidades;
- Discussão e conversa sobre o Terceiro Setor;
- Capacitação dos Conselheiros sobre a regulamentação das entidades;
- Assuntos Gerais.

Gerson de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia 26/04/22, às 10 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

- Apresentação do projeto para integrar os adolescentes em situação de medidas socioeducativas.

Bertiooga, 13 de abril de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/22

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO o recebimento do pedido de afastamento por tempo indeterminado dos Conselheiros Tutelares Suplentes, **Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira (convocada através dos Edital para Conhecimento Público nº 01/2021)**, e **Josafá Emídio Borges (convocado através do Edital para Conhecimento público nº 02/2021)**;

CONSIDERANDO o recebimento dos ofícios CT nºs 164/2022 e 166/22 informando o período de férias das Conselheiras Tutelares Titulares **Michele Bernadeli Russo da Silva, Reg.: 3092** para o mês de maio e **Laucildes Aquino Bispo dos Santos, Reg.: 5891** para junho;

Convocamos o Senhor **NUNO DE BRITO FERREIRA**, RG: 30.375.080-7 SSP/SP, 4º **Suplente** do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, no período de férias das Conselheiras supracitadas, a partir de 01 de maio à 30 de junho.

Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioga, 13 de abril de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 025/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2022/2024

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 201/1996, Lei nº 631/2004 e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços dos seguintes seguimentos:

- Entidade de atendimento à infância e adolescência;

- Escolas especializadas;

- Albergues ou asilos;

- Instituições de atendimento à crianças ou adolescentes.

b) 02 (dois) representantes dos profissionais, tal como assistentes sociais, sociólogos ou psicólogos;

c) 03 (três) representantes dos usuários, dos seguintes seguimentos:

- Entidades ou associações comunitárias;

- Sindicatos e Entidades patronais da área de assistência social;

- Sindicatos e Entidades de trabalhadores;

- Associações de portadores de deficiência;

- Associações da criança e do adolescente;

- Associações de idosos.

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 18/04/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 29/04/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hrs às 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho, para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 13 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

Reunião FUNDEB extraordinária abril 2022

dia 18/04/2022

Local – REUNIÃO PARTE ON LINE E PARTE PRESENCIAL.

Horário. 14:00

A reunião será dividida em parte presencial na Casa dos Conselhos e outra parte *On line* devido à preferência de alguns membros em evitar reuniões presenciais. A reunião *on line*, terá como ponto central o grupo do aplicativo Whatsapp com abertura ao público em geral por meio do link abaixo –

LINK – <https://chat.whatsapp.com/Blz8GW7r2CJ5Tmc6KZxCqz>

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do primeiro trimestre de 2022 – parcial mês de **fevereiro** - para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP. FOLHAS DE PAGAMENTO DE JANEIRO A MARÇO;
2. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do primeiro trimestre de 2022 – parcial mês de **março** - para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP. FOLHAS DE PAGAMENTO DE JANEIRO A MARÇO;
3. Análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 1º bimestre de 2022 publicado em Boletim Oficial, para posterior comparação com o Demonstrativo do FUNDEB do sistema MAVS;
4. Discussão e análise da Prestação de Contas PNATE 2021;
5. Assuntos gerais.

Grato
Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, **TATIANA BRITO OZEA**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA SEGUNDA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2022

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CAROLINNY CORREA FERREIRA	UNISANTA

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	BRENO FERREIRA DE SOUZA	UNIFESP
2	MANOELA COSTA FONSECA	UNIFESP
3	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	UNIFESP
4	CÉLIA BEATRIZ DORIA DE OLIVEIRA	UNIFESP

ATENÇÃO PARA A DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2022.

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CAROLINNY CORREA FERREIRA	UNISANTA

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	BRENO FERREIRA DE SOUZA	UNIFESP
2	MANOELA COSTA FONSECA	UNIFESP
3	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	UNIFESP
4	CÉLIA BEATRIZ DORIA DE OLIVEIRA	UNIFESP

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99666-3793 é de **18/04/2022 a 20/04/2022. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER À SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1º SEM/2022 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

TATIANA BRITO OZEA
PRESIDENTE – AETUB

INFORMATIVO

Devido ao FERIADO NACIONAL do dia 15/04, não haverá expediente na sede da Associação nos dias 15/04 e 16/04 (Sexta-Feira e Sábado)

TATIANA BRITO OZEA
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08 A 13 DE ABRIL DE 2022

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioiga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 162/22 – PA 186-21-BER-SMA – PRAIANNA CONSTR. E EMPREENDIMENTOS;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 152/22 – PA 01202/22 – THAIS CABALEIRO COUTINHO;

TCA n.º 153/22 – PA 01948/21 – ERNESTO GERALDI JUNIOR;

TCA n.º 154/22 – PA 314-21-BER-SMA – EDMUNDO PAULOS XAVIER;

TCA n.º 155/22 – PA 176-22-BER-AAP – JORGE EDUARDO TANNURI;

TCA n.º 156/22 – PA 177-22-BER-AAP – JORGE FAIÇAL FILHO;

TCA n.º 157/22 – PA 214-22-BER-ALC – AUGUSTO R. SIMÕES E CIA LTDA;

TCA n.º 158/22 – PA 283-22-BER-ALC – CARLOS ENRIQUE DOS SANTOS PEREZ;

TCA n.º 159/22 – PA 150-22-BER-ALC – PRADERA PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA;

TCA n.º 160/22 – PA 309-22-BER-ALC – JAIME BIAGGI;

TCA n.º 161/22 – PA 410-21-BER-SMA – JOSÉ CARLOS FALCHETTI;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 10209/18 (cab. 08407/18) – MURILO PEDRO CAMARGO;

PA 04172/16 – EDUARDO CHUQUI JUNIOR;

PA 04005/11 (cab. 50412/91) – LAURINDO DE MORAES;

PA 08011/18 (cab. 02605/04) – DEBORA MARIA BARIONOVO DOS SANTOS;

PA 03407/20 (cab. 04364/15) – SANTINA APARECIDA AVENOSO ROMANO;

PA 03410/21 (cab. 03113/94) – TIAGO AFONSO ROSA;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 01714/22 – MARIA IRACEMA DA SILVA MESQUITA: poda de árvores dispensa Autorização Ambiental. A poda deve ser realizada por profissional habilitado atentando para a segurança de pessoas e propriedade.

PA 01532/22 – CARLOS DOS SANTOS: poda de árvores dispensa Autorização Ambiental. A poda deve ser realizada por profissional habilitado atentando para a segurança de pessoas e propriedade.

PA 01214/16 – ALUIZIO DA SILVA ALVES: comparecer na Secretaria de Meio Ambiente para assinatura de Termo de Cooperação.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 01787/22 – DIA n.º 10515/22;

Intimado / Autuado: ROSIELMA MARQUES SILVA;

Local da ocorrência: Av. Anchieta, 3659 (casa 2 - fundos), Indaíá (Jd. Ana Paula) – Bertiooga/SP;

PRAZO: 10 (dez) dias.

PA 01787/22 – DIA n.º 10626/22;

Intimado / Autuado: ROSIELMA MARQUES SILVA;

Local da ocorrência: Av. Anchieta, 3659, Indaíá (Jd. Ana Paula) – Bertiooga/SP;

Valor: 150 UFIBs.

PRAZO: IMEDIATO.

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS**

**EDITAL DE EXUMAÇÃO
N.º. 005/2022 - DICEM**

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo n.º. 14 e seus Parágrafos, da **Lei Municipal N.º. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campos de solo cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Sepultura N.º.:	Nome:	Data de Sepultamento:
0002	Aldemiro de Souza Silva	20/01/1996
1297	Abaddon Peixoto de Miranda	20/02/2006
700	Adelancio Marques de Souza	25/08/2002
1277	Adeleide Passos	13/05/2006
2076	Adilson Riesco	27/01/2012
1818	Adriana Katia V. Oliveira	24/09/2010
2150	Adriana Leal Costa	19/06/2012
1857	Adriano Alex da Silva Santos	15/12/2010
0047	Akiko Mizuguti	09/01/2007
2374	Alan Marcio Viana	11/11/2013
1789	Alessandro Luiz Santana	04/08/2010
2986	Alex Ferreira de Lima	22/01/2017

3316	Alexandre Paes de Matos	04/06/2021
1113	Alice Gabriely	01/01/2013
1811	Alipio Campos	13/09/2010
0834	Amilton Aparecido Rodrigues	21/08/2003
1810	Anatalino Silva Pereira	11/09/2010
1234	André Gloria Amancio da Silva	18/01/2006
1854	Anisio da Silva	13/12/2010
1912	Anselino Pereira de Souza	24/03/2011
2202	Antonia Lucia Alves Bezerra Fernandes	06/10/2012
2264	Antonio Carlos Mersias	17/02/2013
0956	Antonio de Oliveira	16/06/2004
1487	Antonio Francisco A. Leite	03/09/2008
0733	Antonio Marcos Rodrigues dos Santos	22/11/2002
1695	Antonio Neves Evangelista	16/12/2009
1990	Antonio Pires Macaubas	01/08/2011
2087	Antonio Rodrigues dos Santos	23/02/2012
2347	Aparecida Martins Rodrigues de Oliveira	09/09/2013
2078	Aquelino Bispo dos Santos	03/02/2012
1287	Aristeu Augusto	21/05/2006
1585	Arlindo Ventura	27/04/2009
1472	Alcides Felix Miranda	29/07/2008
2218	Barbara Mendes Souza	04/08/2018
1841	Benedito Aparecido	12/11/2010
1203	Benedito Braz Melo	09/08/2006
1532	Bruno Izaul Piloto dos Santos Souza	25/12/2008
3198	Carlito Jose dos Santos Melo	31/12/2017
2288	Carlos Alberto Rodrigues	13/04/2013
2142	Carlos Augusto Novaes	03/06/2012
2228	Carlos Eduardo dos Santos Hilario	21/11/2012
1863	Carlos Nascimento Santos	27/12/2010
2143	Celso Roberto de Jesus Santos	05/07/2012
2079	Chales Menezes Gomes	04/02/2012
2205	Cicero Marcolino dos Santos	14/10/2012
1378	Cicero Paulo da Silva	10/02/2008
630	Claudia Santos de Jesus	09/03/2002
145	Claudio José Morais	07/01/2007
1996	Cosma Severina da Silva Leão	13/08/2011
1965	Demetrios Vidal Azevedo	23/06/2011
2339	Derco Lopes	13/08/2013
1846	Diassis Lopes dos Santos	28/11/2010
325	Dirce da Fonseca	21/07/2011
1624	Dirce Leelis Dias	12/07/2009
1753	Dirce Oliveira dos Santos	10/05/2010
2006	Dolores Colombo Pereira	31/08/2011
643	Doralice dos Santos	02/04/2002
1746	Edinalda Sales de Lima	14/04/2010
520	Edson Ribeiro de Souza	12/04/2001
2191	Eelson Ferreira Alves	12/09/2012
113	Ema Grosch Encarnação	04/12/2006

2197	Eristan Rycbczar	27/09/2012
1213	Estever Victoria Souza Gomes	06/12/2005
139	Fernanda Rosiane Balbino Ferreira	13/01/2007
1438	Francis Messias da Silva	28/05/2008
1212	Francisco Cruz Lima	03/12/2012
2012	Francisco Firma	14/09/2011
1374	Francisco Nunes Rufino de Araujo	03/02/2008

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.

Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Atos da Secretaria de Planejamento Urbano

Processo Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Publicação	Publicado em:
Memorando 210/2022	Chefe de Setor de Licenciamento e Atividades Públicas	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se certidão.	07/04/2022
Memorando 222/2022	Chefe de Setor de Licenciamento e Atividades Públicas	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se certidão.	07/04/2022
163/2022	Secretário de Educação	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se certidão.	07/04/2022
2164/2022	Chefe do Setor de Regularização Fundiária	Certidão de Infraestrutura Urbana	Certifique-se certidão.	08/04/2022
2162/2022	Chefe do Setor de Regularização Fundiária	Certidão de Infraestrutura Urbana	Certifique-se certidão.	08/04/2022
2292/2022	Chefe do Setor de Regularização Fundiária	Certidão de Infraestrutura Urbana	Certifique-se certidão.	08/04/2022
2205/2022	Chefe do Setor de Regularização Fundiária	Certidão de Infraestrutura Urbana	Certifique-se certidão.	08/04/2022
2484/2022	Associação dos Moradores e Proprietários do Verde Mar	Certidão de Infraestrutura Urbana	Indefiro o solicitado na petição 1109.	13/04/2022

Douglas Ortiz Bluhu

Secretário de Planejamento Urbano

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 01 A 15.04.2022.

CONSTRUÇÃO:

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: EM 07.04.22- 4155/17-6621/17-VANESSA SASSIM CATAIT, 1278/21-ANA CLAUDIA LEAL COSTA MENDES, EM 12.04.22- 1130/04-6787/20-AURICIO AZEVEDO MAURINO, 5875/16-RICARDO DE AGUIAR ROCHA, EM 14.04.22- 10218/19-UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 04.04.22-3868/16-NILTON ADACHI, 5863/01-1679/18-FABIO VICENTE CANALI, EM 06.04.22-1130/04-EDSON DE LIMA, em 07.04.22- 52034/88-2009/21- JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA, em 08.04.22 – 9725/21- MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, em 08.04.22-2085/16- JORGE ALBERTO BARRETO,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 04.04.22 - 1009/93-MARLENE VATUTIN HATO(PET.1119/22) – sim como requer, exeça-se a 2ª do alvará de construção, pagos os emolumentos. EM 06.04.22-5493/03-ALDO DO CARMO, em 08.04.22 – 3044/22 – WALTER KAORU OKAZUKA (baixa de inscrição profissional – engenheiro),

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 51696/86-926/18-ANACAROLINA DE A. PROENÇA, 50911/87-COMUNICADO DE OCORRENCIA, 6960/05- VALTER A. DA SILVA BONFIM E OUTROS, 1706/00-1473/04-IDUIGUES FERREIRA MARTINS, 1934/95-9983/19-MATIAS ADM. PARTIC. E INCORP. EIRELI, 2032/19-331/22-CRISTIANE PEREIRA RAIMUNDO. EM 04.04.22- 3774/18-MASTIN INVESTIMENTOS LTDA. EM 05.04.22-2538/03-419/22-LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO, 3412/18-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE ONIBUS, EM 06.04.22-50578/82-ROSELY RODRIGUES, 4671/20-AURICIO SANTANA, 180/07-DALTO STIPANICH, 2909/11-EDVALDO OLIVEIRA, EM 08.04.22-2282/19-JESSICA ALAVASKI DA SILVA, EM 11.04.22 - 02538/03-JOSÉ DURVAL CARINHATO, EM 12.04.22- 8083/07-7259/19-FERNANDA CURSTÓDIO SUDAN. EM 13.04.22- 2801/01-DANIEL ORLANDINI, EM 14.04.22-7441/06- JANDERSON DOUGLAS P. IGNACIO,

EX-OFFÍCIO:

Exeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa; Processo n.ºs: em 01.04.22- 50493/82-2002/18-ALFREDO K. MIXIAMA, 2004/18- OSCAR HIROSHI YAMAGISHI, 4878/93-6473/10-MARCIAA. ANDRADE, 8719/96-9206/19-PAULO JACOB DA SILVA,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 01.04.22- 1506/19-JORGE ELIAS MATHTUK, 51688/89-MARIA TERESA AUGUSTO, 52448/87-8687/20-ALEXANDRE HORVATH, 51044/89-3619/21-ALDO FRANCISCO SILVA, 8057/21-REINALDO DE OLIVEIRA CAJE. Em 08.04.22- 2244/12-3391/20- JOSE ANTONIO DUARTE, 4395/10-3140/21-ODIAS JOSE DE CARVALHO, EM 12.04.22-9847/19-9848/19-MITURA MIURA,

REVOGO DESPACHO

Processo n.ºs: em 07.04.22- 2885/21- COND. FECHADO BOUGAINVILLE IV- conforme parecer da procuradoria geral exarado nos autos do processo 2885/21- fls.234/235 em 14.03/22, declaro NULO o despacho de aprovação de fls.164 de 12.05.21 – publicação e expedição – e todos os efeitos que possam ter sido gerados após a aprovação. Considerando os fatos descritos acima, declaro nula a licença de unificação n.276/21 expedida em 24.05.2021 referente a esta questão.

OUTROS

Processo n.ºs: em 07.04.22- CLADEMIR JOSE KNORST- retificação de licença, em 08.04.22- 6865/17-7078/18- CP SPE LTDA – APROVAÇÃO DE projeto de pré-plano substitutivo, cobrando-se a taxa de expedição de certidão. 2801/01-RENATO HINKELMANN, exeça-se licença de conservação; EM 14.04.22- 51296/82-8746/18-NELSON DEOTTI E OUTROS,

**EDUARDO DIMITROVI PENHA
DIINS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 5738/16 – Petição 482/22 – Dulcineia Dantas de Souza – Indeferido; PA 1067/21 – Elielson Campos Souza – Indeferido; PA 1748/03 – 3261/02 – Jonathan Cristian do Nascimento de Moura – Deferido;

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6357

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 10406/21 – Dirceu Simões Duarte – Revogado; PA 1927/21 – Maria Cristina Businaro – Revogado; PA 7006/21 – Migber Jousseeth Cordeiro Villegas – Revogado; PA 1018/01 – Josemara Larissa dos Santos – Deferido; PA 1254/21 – Paloma Braga Chefaly – Indeferido;

PA 7599/21 – Felipe Nogueira Martelli – Indeferido; PA 2342/98 – Petição 940/22 – Cleonice da Silva Luiz – Indeferido; PA 2342/98 – Cleonice da Silva Luiz – Cancelada licença 1-210; PA 10862/21 – Geovanete Alves dos Santos – Indeferido;

Em razão do Indeferimento da petição nº 940/22 em 13/04/22, parte do processo Nº 2342/98, a licença 1-210 foi cancelada em 13/04/22, com base no Inciso X, Art.º 8º da Lei 135/95.

Cezar Camporez Jorge
Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes
Registro 5644

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2022 - SERM

FICAM AS PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS, NOTIFICADAS A REGULARIZAREM A ESCRITURAÇÃO FISCAL DOS SERVIÇOS TOMADOS, BEM COMO O ENCERAMENTO DAS COMPETÊNCIAS EM ABERTO, CONFORME PREVISTO NO §2º, DO ARTIGO 45, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, SOB PENA DE MULTA NO VALOR 150 UFIB (R\$622,36) CONFORME PREVISTO NO ITEM C, DO INCISO I, DO ARTIGO 67 C/C MULTA DE 50% SOBRE O MONTANTE DO ISSQN DEVIDO CONFORME PREVISTO NO ITEM C, DO INCISO IV, DO ARTIGO 67, DA LEI MUNICIPAL 324/1998.

CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA: “LEI 8137/90 – ART. 2º - II - deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;”.

CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO PARA REGULARIZAREM A ESCRITURAÇÃO FISCAL DOS SERVIÇOS TOMADOS.

I.M.	CNPJ TOMADOR	RAZÃO SOCIAL
72380	13.676.497/0001-04	EF COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
114130	09.338.171/0001-08	CONDOMINIO EDIFICIO FRAGATAS RESIDENCE
141415	40.623.079/0001-21	CHSF INVESPAR LTDA
988889524	05.846.375/0001-90	CONDOMINIO RESIDENCIAL VERDES MARES
116170	29.243.909/0001-52	JORTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
22926	01.118.699/0001-51	CONDOMINIO EDIFICIO RIO DAS PEROLAS
95620	07.126.255/0001-44	CONDOMINIO EDIFICIO MAR DE BORACEIA
90610	21.237.464/0001-96	BERTESQUAD ESQUADRIAS LTDA
93120	08.858.351/0001-40	CONDOMINIO VILA DAS PRIMAVERAS II
65530	11.709.943/0001-04	LINKFORT TELECOM LTDA
94230	04.137.891/0001-83	CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTAL DE GUARATUBA
99260	24.541.871/0001-80	BOULEVARD FAMILY CLUB
132550	04.807.199/0001-15	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E. E. PRAIA DE BORACEIA
108350	27.600.888/0001-50	C.V. GOMES E GONCALVES MARMORES LTDA
137180	39.518.343/0001-88	BELA RIVIERA ALIMENTOS LTDA

BERTIOGA, 14 DE ABRIL DE 2022.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/04/2022 A 14/04/2022

2558/2022 – JOSE ONEIDE DE SOUZA ROSA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 01/2021, Imóvel n.º 98.012.137.000, tendo em vista a localização do pagamento.

6968/2021 – MARIA CRISTINA CAPORALI DO PRADO – Providenciado o cancelamento da guia n.º 4836136, exercício 2021, por lançamento incorreto, conforme despacho da Diretoria de Abastecimento.

8440/2019 – EDUARDO NAIM HADDAD – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das idas : 3512 e 3514 , saldos remanescentes de acordo – IM : 97.117.021.017

590/2021 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARBELLA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das GUIAS : 68227 E 1557839 – CRC 71929.

7263/2010 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PI-11 – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 535934 referente ao ISS variável 2013 do CRC 180768, conforme despacho nos autos – E.F. 1522296-18.2017.8.26.0075.

1393/2022 – FRANCISCO LUIZ DE MENDONÇA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das parcela 4, 5, 9 e 12 da guia 4440499 referente ao IPTU 2021 da IC 06.031.005.000, conforme despacho nos autos.

6673/2021 – ESPOLIO DE SERGIO PASTORI JUNIOR - o Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 4779499 referente ao IPTU 2021 do CRC 178246, conforme despacho nos autos.

131/2021 – ESPOLIO DE ROBERTO RODRIGUES MORENO – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 124347 referente ao IPTU 2009 da IC18.019.008.000, conforme despacho nos autos – E.F. 1505053-27.2018.8.26.0075.

4713/2007 – OR36 ARQUITETURA EIRELI – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos anos de 2015 a 2020 referentes ao IPTU da IM 52100, conforme despacho nos autos – E.F. 1501768-55.2020.8.26.0075, 1500388-60.2021.8.26.0075.

5542/2000 – MOVIMENTO POPULAR DE BERTIOGA M.P.B. – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos anos de 2005 a 2008 referentes ao ISS da IM 19267 por nulidade, conforme despacho nos autos – E.F. 0506858-42.2012.8.26.0075, 0506038-57.2011.8.26.0075.

431/2021 – ESPOLIO DE HENRIQUE AILLERIE COSTABILE – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos anos de 2000, 2002 a 2009 referentes ao IPTU da IC 17.028.015.000 por nulidade, conforme despacho nos autos – E.F. 0532178-07.2006.8.26.0075.

8702/2020 – ESPOLIO DE NEIDE RIBEIRO DE SOUZA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 237855 referente ao ISS 2011 da IM 50001126, conforme despacho nos autos – E.F. 1507271-33.2015.8.26.0075/3320.

1523/2022 - JOSE EUDASIO FERNANDES – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 2925380 referente ao IPTU 2018 da IC 93.009.028.018, conforme despacho nos autos.

2682/2007 – ADMIR UDALA CAMPOS – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 4806559 referente ao ISS 2021 do CRC 65505, conforme despacho nos autos.

713/2022 – CONDOMINIO EDIFICIO SAINT PAUL – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 1250965 referente ao ISS 2008 da IM 27550, conforme despacho nos autos.

1099/2021 – LAURENCE LORD – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos da execução fiscal : 0507989-52.2012.8.26.0075.

525/2021 – SOBLOCO CONSTRUTORAS S.A – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa da idguia n.º. 240028 competência n.º. 06/2016 do CRC. 168353.

1405/2021 – JOSE CARLOS RIVEIRO – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa por nulidade de lançamentos do imóvel n.º. 03.100.156.000 ano base de 2007.

426/2021 – ESP. DE HENRIQUE AILLERIE COSTABILE – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa por nulidade de lançamentos do imóvel n.º 17.024.009.000 anos bases de 2008 e 2009.

3155/2022 – RODRIGO CESAR PAVAN BUENO – Pedido DEFERIDO. Providenciado a compensação da parcela n.º 5/2021 da IM. 133080.

1916/2005 – LUCIANE FATIMA DOS SANTOS MUNHOZ – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa da idguia n.º 3372863 do CRC. 53379.

124/2012 – MARIA DE LOURDES DA SILVA DECORAÇÕES ME – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa parcial da IM. 74020 a partir da data de encerramento (25/10/2013).

6385/2005 – MARCI NARA RUBIO MOZARDO – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa da IM. 44670 a partir da data de encerramento (01/01/2017).

2447/2022 – CAIO BENNATI SALERNO – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 07/2018, por compensação, tendo em vista a confirmação do pagamento em duplicidade da parcela n.º 08 do mesmo exercício.

2307/2022 – SANTA BARBARA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 11/2019, por compensação, tendo em vista a confirmação do pagamento em duplicidade da parcela n.º 12 do mesmo exercício. Imóvel n.º 97.108.006.004.

9996/2012 – ALUONGO COMERCIO LTDA-ME – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa dos débitos da IM. 79270 a partir da data de encerramento (10/11/2017).

9475/2012 – PEDRO LUIZ DO VAL – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa da idguia n.º 2454170 ano base 2016 do CRC. 28372.

Divisão de Dívida Ativa

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 042022

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

ENFERMEIRO – dia 18/04/22 – 9:30h às 11:30h

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
6	KARINA RODRIGUES DE LIMA	222.604.058-78

ENGENHEIRO CIVIL – dia 18/04/22 – 9:30 às 11:30h

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
5	DIEGO MARTINS DE SOUZA	273.569.358-99

PSICÓLOGO – dia 19/04/22 – 9:30 às 11:30h

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
19	ROSANA OLIVEIRA RODRIGUES DE FREITAS	270.073.668-05
20	GUILHERME SANTOS FREITAS	417.390.048-17

FISCAL – dia 18/04/22 – 9:30 às 11:30h

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
15	CASSIO ASSIS DOS SANTOS	454.459.578-96

ODONTOLOGO – dia 19/04/22 – 13:30 às 15:30h

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
-------	---------------	-----

1	THALES VINICIUS OGGIANO	347.141.128-30
2	GEORGE SOARES GONÇALVES	054.203.095-05
3	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	405.900.288-71

TECNICO EM ENFERMAGEM – dia 20/4 – 9:30h às 15:30h

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
20	DANIELA DE SOUZA MELO	223.388.418-32
21	ROZANE BARBOSA GOMES	443.529.485-00
24	LEMOEL ALVES DE ARAUJO	246.460.888-27
25	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	468.460.378-45
26	RENATA DE OLIVEIRA	140.103.788-75

Deverão comparecer para entregar, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
 - ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
 - a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
 - b) C.P.F.
 - c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
 - d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
 - e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
 - f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
 - g) CPF DOS FILHOS
 - h) CPF CÔNJUGE
 - i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
 - j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
 - k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
 - l) PIS/ PASEP
 - m) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
 - n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
 - o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: N.º, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
 - p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
 - q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
 - r) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
 - s) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
 - t) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE

- Diretor de Recursos Humanos

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 08/04/2022
A 14/04/2022 - LAUDA 60/2022**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

1563/2020 – J. A DA SILVA E DA SILVA - GUINCHO LTDA ME
2627/2022 - LUCAS VINICIUS SOUZA OLIVEIRA
2910/2022 _ PRISCILA E MEL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
3037/2022 _ CLARO S.A
3057/2022 - REGINALDO DANTAS VIEIRA
3077/2022 _ MARISELMA ANDRADE DOS SANTOS AMPARO
3111/2022 _ RAFAEL FASTINO DA SILVA
3116/2022 _ RAIOS DE SOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
3127/2022 _ C&R MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA
3136/2022 _ JOÃO MOREIRA LIMA
3137/2022 _ PCF PUBLICIDADE LTDA
3160/2022 _ WALCRIS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
3170/2022 _ DANIEL DA SILVA GALLARDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
3200/2022 _ SERGIO ROBERTO CARLOS DE SOUZA

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIÁRIO

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

2172/2022 - JOSEILTON SANTOS SOUSA, ATE O PRESENTE MOMENTO NÃO EXISTE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA PARA ATIVIDADE DE MOTORISTA POR APLICATIVO

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDA

298/2005 – CPA –CENRO DE PESQUISAS AMB. ORGANISMOS AQUATICOS – BAIXA IM 41650, DATA 26/08/2011

1257/2013 – M.F. DE FREITAS ALVES PEIXARIA – BAIXA IM 84350, DATA 02/12/2021

1935/2000 GILSON TRINDADE AGUILAR OFICINA – ME – BAIXA IM 61330, DATA 22/03/2022

6708/2019 – POMPILIO JOSE MOREIRA CONSTRUÇÃO – BAIXA IM 125280, DATA 30/01/2022

7494/2016 – CLEBERSON TEIXEIRA DA ANUNCIAÇÃO – BAIXA IM 102370, DATA 05/04/2022

9315/2021 – ALAELSO FREITAS BERTIOGA- ME – BAIXA IM 51690, DATA 01/01/2015

10445/2011 – GABRIEL DE A. B. PUBLICIDADE – ME – BAIXA IM 73330, DATA 31/12/2021

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

1487/2015 - SILVIO LUIZ PEREIRA DA SILVA

2651/2012 - AMPARO & NASCIMENTO COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

3720/2021 - CONSTRUTORA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

4713/2017 - MEGA.COM CONSTRUTORA LTDA

7027/2013 - CRISTIANO BARROS MOVEIS – ME

7104/2017 - CAROLINE COSTA ALMEIDA PEREIRA EIRELI

9334/2014 - LAEJADO ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI

9934/2012 - ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS -ME

18900/2017 - RUBENS TEIXEIRA DE AQUINO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL, COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR:

3801/2016 - ADM- REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – DEFERIDO NF.157

4481/2022 - LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LEMOS – DEFERIDO NF.59

5753/2013 - NOVA ALDEVAN EIRELI ME – DEFERIDO NF.261

8044/2009 - DANILO ALBERTO DOS SANERGIA IMOVEIS LTDA – DEFERIDO NF.325

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

525/21 – SOBLOCO CONSTRUTORA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDGUIA 2400028, COMPETENCIA 06/16, MOTIVO: ERRO NA ESCRITURACAO FISCAL

534/2021 – ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO – DEFIRO O CANCELAMENTO DA TAXA MOBILIARIA 2020

931/22 – RICARDO JOSE GUIMARAES – INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTOS, FAVOR APRESENTAR DECLARACAO DO IMPOSTO DE RENDA E MATRÍCULA DO IMÓVEL

2750/2022 – CAMARGO E JUZUMAS EDITORAÇÃO ELETRONICA – DEFIRO O CANCELAMENTO DAS GUIAS DE ISS VARIÁVEL EM ABERTO

2998/2022 – SOPRAC HOTEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA GUIA APRESENTADA

3366/2013 – PEDRO IZIDORO DA SILVA E OUTRA – NADA PARA REVISAR, POIS NÃO ANEXO AS NFS PARA REVISAO DO ISS

5053/21 – CONDOMINIO E EDIFICIO VARANDAS DE BERTIOGA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS GUIAS DE ISS. COMP. 09/12, IDGUIA 251134 DUPLICIDADE. COMP. 07/12, IDGUIA 251131, 251132 E 251133 POR TEREM SIDO SUBSTITUIDAS ATRAVES DE OUTRA IDGUIA 79313. COMP 01/13, IDGUIA 94167 DIFERENÇA A MAIOR. COMP 08/13, IDGUIA 535595 SALDO A PAGAR. COMP. 03/15, IDGUIA 1884510, 1884511, 1884512, 1884513 E 1884514 DUPLICIDADE.

6751/2002 – FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA GUIA. FAVOR COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO P. A

8101/2014 – CONDOMINIO EDIFICIO MIRAMAR – DEFIRO A COMPENSAÇÃO, CREDITANDO O VALOR DE R\$ 462,75, NA GISSONLINE P/ ABATIMENTO NA COMPETENCIA 04/22

8326/2010 – CARMELO GAGLIARDI – DEFIRO O CANCELAMENTO DA GUIA DE ISS E A MESMA SERA RELANCADA EM NOME DO NOVO PROPRIETARIO

8568/2016 – A DE O. MACOR SEGURANÇA – DEFIRO A COMPENSAÇÃO DA PARCELA 01/22 PAGA EM DUPLICIDADE

8794/19 – F2C ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO – PARA ATENDIMENTO A PETICAO 1215/22, É NECESSARIO A APRESENTAÇÃO DAS NFS E GUIAS RECOLHIDAS PARA O CALCULO DE ISS OBRAS.

10039/2017- A&A ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE BENS E NEGOCIOS – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NF, POIS NÃO ATENDEU A SOLICITAÇÃO DO FISCAL

10189/2021 – JULIANA OLIVEIRA BRESCHIGLIARI DOS SANTOS – DEFIRO A EXCLUSAO DO ISSQN POR RECOLHER EM OUTRO MUNICIPIO

21882/1997 – ROSA MARIA POPPI NEVES – INDEFERIDO PEDIDO DE BAIXA POR HAVER OBRAS EM ABERTO, FAVOR COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO

50255/88 – JOSE CARLOS BONIFACIO – INFORMO QUE NÃO É POSSIVEL FAZER A TRANSFERENCIA DO DEBITO DA GUIA DE ISS OBRAS, PORQUE A MESMA SE ENCONTRA QUITADA.

51843/1989 – ISRAEL ALVES DOS SANTOS – DEFIRO O ABATIMENTO DO ISSQN RECOLHIDO DURANTE A FASE DE OBRA PELAS NFS APRESENTADAS, NO VALOR DE R\$ 3220,49, IDGUIA 5122604

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MULTA:

ACF 1701, DE 07/04/2022 – POUSSADA RODOVIARIA – CNPJ 45.565.982/0001-05 - PROCESSO 3120/2022 – FUNCIONAMENTO DE POUSSADA E BAZAR SEM ALVARÁ DE LICENÇA. PRAZO PARA ATENDIMENTO DEZ DIAS.

ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL – RETORNO DO AR:

PROCESSO 4034/2009 – JOSE FERREIRA LOBO – CPF 678.525.808-15 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 98.33M2 – R\$ 2.003,00 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.194.016.000.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos da Diretoria de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

PA 3894/2020 – Joe Banana Pulverização de Precisão e Soluções Agrícolas LTDA - CNPJ nº 37.154.517/0001-45 – Cancele-se a Licença Sanitária por não se tratar de atividade de interesse a Saúde; **PA 3056/2022** – Marcos Rodrigues de Oliveira - CNPJ: 30.326.446/0001-71 – Indeferido o pedido de Prorrogação de prazo para cumprir intimação nº 4061 após data desta publicação; **PA 623/2022** – Estilo Mudamente - CNPJ nº 33.678.915/0001-00 – Verificado AIF nº **1024/2022**, Lavra-se o AIP nº **12/2022** na data de 15/02/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 1133/2022** – Grazielle Fadel Silva - CNPJ nº 26.091.954/0001-40 – Verificado AIF nº **1022/2022**, Lavra-se o AIP nº **19/2022** na data de 18/02/2022 Estabelecendo a multa no valor de 400 UFIB; **PA 624/2022** – Grazielle Fadel Silva - CNPJ nº 26.091.954/0001-40 – Verificado AIF nº **1023/2022**, Lavra-se o AIP nº **18/2022** na data de 18/02/2022 Estabelecendo a multa no valor de 400 UFIB; **PA 1142/2022** – Assembléia de Deus Vida Eterna em Cristo - CNPJ nº 18.168.164/0001-98 – Verificado AIF nº **1223/2022**, Lavra-se o AIP nº **19/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 2016/2020** – Don Miguel Restaurante e Churrascaria LTDA - CNPJ: 35.385.373/0001-02 – Deferido o pedido solicitado através da petição nº 1344/2022 – Prorroga-se o prazo de 60 para cumprir intimação nº 4050 após data desta publicação; **PA 1140/2022** – Assembléia de Deus Vida Eterna em Cristo - CNPJ nº 18.168.164/0001-98 – Verificado AIF nº **1221/2022**, Lavra-se o AIP nº **20/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 400 UFIB; **PA 1141/2022** – Assembléia de Deus Vida Eterna em Cristo - CNPJ nº 18.168.164/0001-98 – Verificado AIF nº **1222/2022**, Lavra-se o AIP nº **21/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 1144/2022** – Assembléia de Deus Vida Eterna em Cristo - CNPJ nº 18.168.164/0001-98 – Verificado AIF nº **1224/2022**, Lavra-se o AIP nº **18/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 1148/2022** – Associação Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização Perto esta o Senhor - CNPJ nº 14.918.381/0001-05 – Verificado AIF nº **1029/2022**, Lavra-se o AIP nº **22/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 1147/2022** – Associação Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização Perto esta o Senhor - CNPJ nº 14.918.381/0001-05 – Verificado AIF nº **1028/2022**, Lavra-se o AIP nº **23/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 400 UFIB; **PA 1145/2022** - Comunidade Terapêutica Thalita Cumi – CNPJ 08.677.306/0001-99 - Verificado AIF nº **1225/2022**, Lavra-se o AIP nº **15/2022** na data de 03/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 400 UFIB; **PA 1132/2022** – Estilo Mudamente - CNPJ nº 33.678.915/0001-00 – Verificado AIF nº **1026/2022**, Lavra-se o AIP nº **24/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 110 UFIB; **PA 1131/2022** – Estilo Mudamente - CNPJ nº 33.678.915/0001-00 – Verificado AIF nº **1025/2022**, Lavra-se o AIP nº **25/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 500 UFIB; **PA 1427/2022** - Comunidade Terapêutica Anjos de Cristo – CNPJ : 40.738.455/0001-23 - Verificado AIF nº **1209/2022**, Lavra-se o AIP nº **22/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 400 UFIB; **PA 1425/2022** - Comunidade Terapêutica Anjos de Cristo – CNPJ : 40.738.455/0001-23 - Verificado AIF nº **1210/2022**, Lavra-se o AIP nº **2019/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 500 UFIB; **PA 2615/2013** – SIEMACO ABC SIND. EMPRE. DE PREST. SERV. ASSEIO E CONSERV. LIMP. MAN. ÁREAS VERDES DE SBC.DIADEMA, SC, SA, MAUA, RP, ERGS – CNPJ: 58.144.007/0002-48 - Deferido o pedido solicitado através da petição nº 1376/2022 – Prorroga-se o prazo de 90 para cumprir intimação nº 4083 após data desta publicação;

CAMPB

Empresa: INSTITUTO CAMPB - PREFEITURA	Página: 4
CNPJ: 71.551.238/0001-53	
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Balanco Patrimonial	
ATIVO	
ATIVO	31.512,06
ATIVO CIRCULANTE	31.512,06
DISPONÍVEL	31.512,06
BENS NUMERÁRIOS	31.512,06
DEPOSITOS BANCÁRIOS	11.230,44
B.BRADESCO AG 2215-2 CC 37949-2 AP. PREF	10.436,20
B. BRASIL AG 3970-5 CC 20599-0	365,55
B.BRADESCO AG 2215 CC 121054-8 APR EMPRE	428,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.281,62
APLICAÇÃO APRENDIZ PREFEITURA	20.281,62

PASSIVO	
PASSIVO	31.512,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.512,06
RESULTADOS ACUMULADOS	31.512,06
RESULTADOS ACUMULADOS	31.512,06
RESULTADOS ACUMULADOS	31.512,06
Superávit / Déficit do Exercício	31.512,06
Bertioga, 31 de dezembro de 2021.	
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 31.512,06 (trinta e um mil, quinhentos e doze Reais e seis Centavos)	
PRESIDENTE PLINIO DE LIMA AGUIAR CPF: 268.007.838-11	TESOUREIRO CARLOS ALBERTO FARIAS SILVA CPF: 063.039.268-43
ADVOGADO PLINIO DE LIMA AGUIAR RG: OAB/SP 416.892	CONTADOR RESPONSÁVEL ALMIR ROGERIO DOS SANTOS CT CRC: 294523 O 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção do N.E.I.M Boraceia II, com sede á Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor nº 647, Boraceia, Bertioga/SP, cep. 11271-165 CONVOCA os senhores pais, funcionários, docentes da U.E e demais interessados nas demandas educacionais a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Conselho de Escola que realizar-se-á no dia 26/04/2021 às 17:00 h em 1ª convocação e às 17:30 h em 2ª convocação, nos termos do Estatuto Padrão.

Bertioga, 14 de abril de 2022

Marisa Amaral dos Santos
Professora Responsável pela Direção.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 006/2022

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 408, Centro, para avaliação com a Junta Médica do Trabalho no dia **29/04/2022 – sexta-feira**.

FUNCIONÁRIO	REG.	HORÁRIO	ASSUNTO
Carlos Márcio de Assis	1722	13h00	Processo nº 0307/2007
Helcirene Gonçalves Cunha	0275	13h15	Processo nº 5226/2015
Rivalda Barbosa de Andrade Santos	4141	13h30	Processo nº 6288/2021
David Aparecido Almeida	2546	13h45	Processo nº 6290/2021
Deolinda Vicente da Silva	0648	14h00	Junta Médica
Aline Jabour Sarro	4247	14h15	Junta Médica
Giselle Eduardo de Sant'Ana	4675	14h30	Junta Médica
Leonel Lisboa Valefim	1761	14h45	Junta Médica
Gisele Bento Rebelo	0770	15h00	Junta Médica
André Luiz Silva Ferreira	4031	15h15	Junta Médica

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95. Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 14 de abril de 2022.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Avaliações Saúde Ocupacional

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	06/01/2021	14/05/2022	
0065	01	JURACI BISPO SANTOS	11/04/2022	20/04/2022	
0087	01	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021	05/05/2022	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	07/10/2021	04/04/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/07/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0226	01	ROBERTO CARLOS CHAGAS	26/09/2019	03/06/2022	
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	15/06/2022	
0257	01	JOEL DE MORAES	14/04/2022	23/04/2022	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	24/04/2022	
0335	01	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	24/08/2021	22/04/2022	CAT
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	24/08/2022	
0403	01	NORBERTO MIGUEL	04/04/2022	17/04/2022	
0419	01	LUIZA APARECIDA JORGE	06/04/2022	08/04/2022	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 003/2022-CJP/BERTPREV

0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	06/06/2022	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/03/2022	01/05/2022	CAT
0656	01	IZALMA RAASCH	25/02/2022	20/06/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	12/01/2022	13/08/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	23/05/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	09/06/2022	
1187	01	MARIA CONCEICAO A. L. SILVA	12/04/2022	17/04/2022	
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	30/05/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	19/04/2022	
1248	01	DAISY NUNES DE SOUZA	06/04/2022	08/04/2022	
1269	01	MARIA DOS PASSOS SILVA	05/04/2022	18/04/2022	
1521	01	NELO JOSE FERNANDES	06/04/2022	04/07/2022	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/ BERTPREV
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	28/06/2022	
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	30/04/2022	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	05/06/2022	
1944	01	HELEN PEREIRA QUINTELA	08/08/2019	26/04/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	06/07/2022	
1986	01	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	06/04/2022	20/04/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	07/06/2022	CAT
2195	01	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	10/04/2022	14/04/2022	
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 312/21-CJP/ BERTPREV
2241	01	DERBSON DAVI RIB R. CARVALHO	04/04/2022	03/05/2022	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	18/07/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	23/04/2022	
2466	02	NEIVA ALVES	08/04/2022	07/05/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	23/08/2021	01/04/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	07/04/2022	11/04/2022	NOVO PERÍODO
2513	01	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	25/07/2020	05/05/2022	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A. DORNELAS	06/04/2022	04/06/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	13/04/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO

2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA	27/11/2021	25/05/2022	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	04/06/2022	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/05/2022	
2678	01	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	04/04/2022	29/04/2022	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	21/02/2022	21/04/2022	
2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 0148/21-CJP/BERTPREV
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	12/04/2022	14/04/2022	
3664	02	MEIRI MOURA F. CARVALHO	12/04/2022	14/04/2022	
3943	03	EDES CRISTINA EV ALMEIDA	05/04/2022	03/06/2022	
4015	01	PRISCILA FERNANDA M. JORGE	10/06/2021	05/05/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINE	03/03/2022	01/05/2022	
4127	01	LILIAN REGINA GODOY	12/04/2022	13/04/2022	
4131	02	LUCINDA MARIA INÁCIO ALMEIDA	07/03/2022	05/05/2022	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	22/04/2022	CAT
4153	02	ADRIANA DONATA VAZ	10/04/2022	19/04/2022	
4216	02	AUDREA ALESSAND D.R.PATRICIO	11/04/2022	11/04/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	07/05/2022	
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	08/04/2022	08/04/2022	
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	12/04/2022	14/04/2022	NOVO PERÍODO
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	08/04/2022	08/04/2022	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	02/02/2022	01/05/2022	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	07/04/2022	09/04/2022	
4361	01	ANDREA LUCIANA V.FRANCISCO	11/04/2022	11/04/2022	
4361	03	ANDREA LUCIANA V.FRANCISCO	11/04/2022	11/04/2022	
4399	01	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	06/04/2022	07/04/2022	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 0297/21-CJP/BERTPREV Proc. Adm. N° 217/2021 - BERTPREV
4468	01	CELSON ANTONIO SOARES CRUZ	17/02/2022	17/04/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	21/06/2022	
4504	01	DANIEL CONTENCAS	12/04/2022	12/04/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	23/04/2022	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	09/08/2021	24/05/2022	

4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	03/02/2022	03/05/2022	
5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	09/04/2022	05/06/2022	
5179	01	HERASMO GOMES DE BRITO	02/02/2022	01/05/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	03/06/2022	
5256	01	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA	06/04/2022	06/04/2022	
5256	01	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA	06/04/2022	06/04/2022	
5312	01	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	06/04/2022	19/04/2022	
5335	01	MARCIA REGINA L L.COSTA	13/04/2022	14/04/2022	
5886	01	ROBERTA TOTH TH GONCALVES	28/03/2022	26/04/2022	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	04/02/2022	02/07/2022	
5950	01	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	04/04/2022	13/04/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	07/04/2022	08/04/2022	
6200	01	KELLY CRISTINA R.CARVALHO	13/04/2022	15/04/2022	
6223	01	YSABEL SA VIEIRA	05/04/2022	06/04/2022	
6290	01	JULIANA CORREA BRITTO	06/04/2022	06/04/2022	
6293	01	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	06/04/2022	06/04/2022	
6322	01	WELLINGTON HENRIQUE F. SILVA	16/03/2022	05/06/2022	
6373	01	MITIKO IMAI RODRIGUES	08/04/2022	08/04/2022	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
4088	02	DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA	06/11/2021	04/05/2022	
4323	01	ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO	28/10/2021	25/04/2022	
5006	02	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	30/12/2021	27/06/2022	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5131	04	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5134	03	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	05/03/2022	31/08/2022	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/01/2022	11/07/2022	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	03/01/2022	01/07/2022	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E. Nº 005/2022

Dispõe sobre a instituição do Diário de Classe Virtual no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá providências correlatas.

Professor Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 220, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

Considerando a necessidade de acompanhamento sistemático com vista à manutenção do estudante na escola e da evolução de sua aquisição de conhecimentos;

Considerando que é fundamental o correto registro da frequência e do processo de aprendizagem do estudante ao longo do ano letivo;

Considerando a necessidade de racionalizar e padronizar procedimentos técnicos e administrativos adotados na efetivação de registros escolares;

Considerando a possibilidade de disponibilização aos pais ou responsáveis de mecanismos para acompanhamento da vida escolar dos estudantes, de forma transparente, ágil e

segura e as iniciativas propostas pelo Programa São Paulo Sem Papel instituído pelo Decreto Estadual 64.355, de 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. O Diário de Classe se constitui de instrumento legal de registro das atividades diárias desenvolvidas em sala de aula pelo professor junto aos discentes, envolvendo os apontamentos dos conteúdos trabalhados, das avaliações e da frequência dos estudantes, permitindo o acompanhamento do rendimento escolar nas diferentes áreas do conhecimento.

Art. 2º. A partir do ano de 2022, os registros de aula, avaliação e frequência diária serão realizados, exclusivamente, por meio do Diário de Classe Virtual em ambiente Google.

§1º. Os dados serão inseridos por meio Google Planilhas, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação via e-mail institucional;

§2º. As orientações sobre estrutura, acesso e operação do Módulo Diário de Classe, serão estabelecidas através de documentos orientadores, manuais ou tutoriais, a serem disponibilizados nos canais de comunicação e atendimento da Pasta.

Art. 4º. Caberá aos integrantes da equipe escolar:

- I. Ao Diretor de Escola, no âmbito de suas atribuições:
 - a) Orientar, supervisionar e acompanhar o registro e a inserção dos dados e informações sob responsabilidade dos docentes;
 - b) Assegurar que os dados de frequência e os resultados de avaliações internas bimestrais e finais dos estudantes estejam sistematicamente disponibilizados para viabilizar a consulta on-line das notas e da frequência;
 - c) Realizar no início do ano letivo o cadastro dos professores às respectivas aulas ou classe, viabilizando o acesso destes aos Diários de Classe de suas turmas;
 - d) Comunicar à Secretaria de Educação, mudanças de professores / classe durante o ano letivo para que sejam liberados os respectivos acessos.

- II. Ao Secretário Escolar, no âmbito de suas atribuições:
 - a) Inserir e manter atualizados dados e informações referentes à vida escolar dos estudantes, como lista piloto, liberação de acessos aos dados da sala de aula, entre outros.

- III. Ao Professor, no âmbito de suas atribuições, perante a (s) turma (s) que lhe for (em) atribuída(s), observando o Calendário Escolar, sobretudo as datas estabelecidas para as reuniões de Conselho de Classe / Ano / Série:
 - a) Lançar a frequência dos estudantes, que resultará no percentual de frequência bimestral e semestral/anual;
 - b) Manter atualizados os dados de avaliação e frequência dos estudantes nos respectivos Diários de Classe Virtual;
 - c) Registrar diariamente as informações referentes aos conteúdos trabalhados nas aulas, bem como dos processos de avaliação da aprendizagem alcançada pelos estudantes, lançando as respectivas notas e registros referentes área de atuação de cada docente;
 - d) Lançar ao final do bimestre a nota que expresse o resultado do estudante naquele período (nota bimestral) e as ausências compensadas, conforme regimento escolar;
 - e) Lançar ao final do ano/semestre letivo, a nota/relatório que expressará a avaliação final do estudante, salvo no caso de situação sujeita à análise e parecer do Conselho e Classe / Ano / Série.
 - f) Os consolidados bimestrais e o do conceito final deverão estar disponíveis no formato *online*, ao final de cada bimestral letivo, para apreciação da supervisão de ensino, os quais poderão ser impressos a pedido da mesma.

Art. 5º. No caso de ausência do professor, os lançamentos no Diário de Classe

Virtual, serão de responsabilidade da equipe gestora da Unidade Escolar.

Art. 6º. Nos casos de afastamentos do professor, cujas aulas ou classe sejam atribuídas em substituição, os lançamentos no Diário de Classe Virtual serão de responsabilidade de seu substituto.

Art. 7º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, por meio da Equipe Diretoria de Gestão do Magistério e Ensino:

- a) Orientar em conjunto, as escolas quanto à inserção, movimentação, atualização, retificação ou ratificação de dados e informações no Diário de Classe;
- b) Acompanhar o cumprimento de prazos estabelecidos pela SE para inserção e divulgação de informações.

Art. 8º. Casos excepcionais deverão ser submetidos a análise da Diretoria de Gestão do Magistério e Ensino, estando sujeitos à validação por parte da Diretoria de Tecnologia Educacional.

Art. 9º. A inobservância do contido nesta Resolução será objeto de investigação e apuração de responsabilidade na forma da lei.

Art.10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de abril de 2022.
(Processo Administrativo nº 797/2022)

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 12/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10086/2019	
LOCADOR: GHR Gestão e Comercialização de Bens LTDA	CNPJ nº 02.536.535/0001-07
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Anchieta n° 1091 – Jd. Lido, em Bertioga/SP para abrigar as dependências da Procuradoria Geral do Município.	
DATA: 29/03/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2022	
VALOR: R\$ 113.786,16 (cento e treze mil, setecentos e oitenta e sei reais e dezesseis centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8030/2019	
CONTRATADA: STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA	CNPJ: 15.650.081/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana para requalificação da Avenida Anchieta – 1ª Etapa (trecho compreendido entre a Av. 19 de maio até a Av. Vicente de Carvalho) nos termos do Convênio nº011/2019 – DADE.	
DATA: 07/04/2022	
VALOR: 1.543.446,25 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2020	
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRIAGEM DE SUCATA UNIÃO DE BERTIOGA	CNPJ: 14.514.454/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DA FRAÇÃO SECA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO.	
DATA: 08/04/2022	
PRAZO: 2 (dois) meses, a contar de 16/04/2022.	
VALOR: R\$ 77.266,00 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais).	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3929/2021	
CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 04.375.003/0001-60
OBJETO: Execução de serviços de instalação de sistema de iluminação pública no trevo de entrada do bairro Riviera de São Lourenço, localizado na Rodovia SP-55, entre o Km 211+315 metros e o Km 212+145 metros no município de Bertioga/SP, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 04/2021 e seus anexos.	

DATA: 13/04/2022
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/04/2022.

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3928/2021	
CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 04.375.003/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação elétricas em rodovias de sistema de iluminação pública no trevo Hanga Hoas, Bairro Vista Linda, na Rodovia Manoel Hipolyto Rego, localizado na Rodovia SP-55, do Km 216+248 metros ao Km 216+527 metros no município de Bertoga /SP.	
DATA: 13/04/2022	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/04/2022.	

Bertioga, 14 de abril de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2042/2022	
CONTRATADA: DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.046.053/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de produção de cenografia para o festival indígena no município de Bertoga, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo e Cultura, nos termos do Anexo I – Termo de Referência parte integrante do presente Edital.	
DATA: 14/04/2022	
PRAZO: vigência e prazo de exposição de 07 (sete) dias, devendo estar instalados até dia 15/04/2022.	
VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).	

Bertioga, 14 de abril de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022

PROCESSO Nº 299/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 02/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 02/2022, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de toner, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	WGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 30.082.785/0001-50	180,00
02	EFR TECH EIRELI CNPJ 38.075.284/0001-58	25,00
03	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	39,00
06	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	26,00
07	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	26,00
08	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	44,00

09	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	34,00
10	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	38,00
11	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	38,00
12	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	38,00
13	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	38,00
14	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	34,00
15	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	17,30
16	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	89,00
17	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	89,00
18	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	34,50
20	WGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 30.082.785/0001-50	9,80
21	WGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 30.082.785/0001-50	9,80
22	WGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 30.082.785/0001-50	9,80
23	WGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 30.082.785/0001-50	9,80
25	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	68,00
26	EFR TECH EIRELI CNPJ 38.075.284/0001-58	44,00
27	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	35,00
28	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	35,00
29	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	35,00
30	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	35,00
32	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	38,50
33	EFR TECH EIRELI CNPJ 38.075.284/0001-58	85,00
35	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	27,90
36	EFR TECH EIRELI CNPJ 38.075.284/0001-58	42,00
37	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	36,00
38	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	36,00
39	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	36,00
40	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	36,00
41	EFR TECH EIRELI CNPJ 38.075.284/0001-58	85,00
42	SUPRYLASER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME CNPJ 16.479.787/0001-56	12,00
43	SUPRYLASER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME CNPJ 16.479.787/0001-56	12,00
44	SUPRYLASER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME CNPJ 16.479.787/0001-56	12,00
45	SUPRYLASER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME CNPJ 16.479.787/0001-56	12,00

46	SUPRYLASER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME CNPJ 16.479.787/0001-56	12,00
47	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	35,00
48	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	35,00
49	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	35,00
50	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	35,00
51	EFR TECH EIRELI CNPJ 38.075.284/0001-58	17,40
52	EFR TECH EIRELI CNPJ 38.075.284/0001-58	62,50
53	V.C.DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME CNPJ05.808.979/0001-42	36,00
55	WGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 30.082.785/0001-50	121,00
56	WGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 30.082.785/0001-50	121,00
57	WGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 30.082.785/0001-50	121,00
58	WGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 30.082.785/0001-50	133,00

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
04	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	41,90
05	EFR TECH EIRELI CNPJ 38.075.284/0001-58	17,40
19	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	43,90
24	EFR TECH EIRELI CNPJ 38.075.284/0001-58	10,00
31	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	31,90
34	SUPRYLASER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME CNPJ 16.479.787/0001-56	72,00
54	EFR TECH EIRELI CNPJ 38.075.284/0001-58	125,00
59	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	98,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 101.117,00 (cento e um mil e cento e dezessete reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 31 de março de 2022.

Mirian Cajazeira V.M.Diniz

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 01/2022

PROCESSO N° 10118/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 01/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 01/2022, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 01.080.347/0001-54	23,00
02	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 01.080.347/0001-54	23,94
03	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 01.080.347/0001-54	23,94
04	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 21.278.096/0001-24	1,69
05	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 21.278.096/0001-24	11,48
06	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 21.278.096/0001-24	6,72
07	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 21.278.096/0001-24	5,74
08	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 01.080.347/0001-54	0,60
10	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 21.278.096/0001-24	7,70
12	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 21.278.096/0001-24	12,99
13	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 21.278.096/0001-24	3,15
14	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 21.278.096/0001-24	3,15
15	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	2,00
16	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 21.278.096/0001-24	3,43
18	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME CNPJ 21.797.293/0001-50	5,60
21	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 01.080.347/0001-54	4,86
23	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME CNPJ 21.797.293/0001-50	3,29
24	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	3,65
25	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	6,60
26	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	1,98
27	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	50,00
28	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME CNPJ 21.797.293/0001-50	40,31
29	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME CNPJ 21.797.293/0001-50	23,35
30	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME CNPJ 21.797.293/0001-50	12,80
31	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME CNPJ 21.797.293/0001-50	17,10
34	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME CNPJ 21.797.293/0001-50	29,35
35	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	5,30

36	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	18,50
----	---	-------

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
09	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 01.080.347/0001-54	2,47
11	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 01.080.347/0001-54	13,12
17	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	13,50
19	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 01.080.347/0001-54	3,38
20	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	13,90
22	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 01.080.347/0001-54	8,91
32	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME CNPJ 21.797.293/0001-50	7,73
33	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	1,04

O total licitado perfaz o valor de R\$ 263.838,50 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 11 de abril de 2022.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Diniz

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
Processo. nº 688/2022

Respalçada no artigo 25, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, CNPJ 37.318.313/0001-00, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Objeto: atualização do cadastro imobiliário do município, por meio de consulta de matrículas online, em substituição ao atual convênio com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município – BOM.

Bertioga, 12 de abril de 2022.

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação
Proc. nº 2637/2022

Respalçado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa WILLIAM GILBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, CNPJ 39.913.842/0001-70, para apresentação artística do Projeto Cenas Itinerantes, no valor total de R\$ 20.900,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 11 de abril de 2022

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação
Proc. nº 2813/2022

Respalçado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa RIMAR PRODUÇÕES E EVENTOS

LTDA, CNPJ 03.758.332/0001-28, para apresentação artística do cantor Robson Miguel durante o Festival Indígena de Bertioga, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 12 de abril de 2022

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 - RETIFICADO
Processo nº 621/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de urbanização e infraestrutura nas ruas do Centro, Chacaras e Vista Linda no município de Bertioga.
Data da entrega dos envelopes: dia 25 de maio de 2022, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 25 de maio de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2021 - RETIFICADA

PROCESSO Nº 7489/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública n.º 05/2021.

RESOLVO

Com fundamento no inciso II c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob n.º **05/2021**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros no município de Bertioga e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **36.573.767/0001-57**. O valor total estimado, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 9,17 (nove reais e dezessete centavos) por quilômetro rodado, perfazendo valor total estimado de R\$ 25.183.853,44 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a receita a ser auferida pela empresa no período de sua vigência, sendo que deste total R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) refere-se a eventual subsídio a ser pago pelo Município.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de abril de 2022.

Thalita Maria Walperes Figueiredo

Secretária Municipal de Segurança e Cidadania

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2022
PROCESSO N º 5682/2021

A pedido da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade fica suspenso “sine die”, para adequação do edital, a abertura do referido Pregão Presencial, marcada para o dia 10/05/2022, às 10:00h, que tem por objeto o Registro de Preços para realização de sinalização horizontal, com fornecimento de mão de obra, utilizando material termoplástico no sistema extrudado.

Bertioga, 14 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

LEIS

LEI N. 1.475, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Município de Bertiooga a doar área institucional ao Estado de São Paulo para a instalação de Escola Estadual de Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Bertiooga fica autorizado a doar ao Estado de São Paulo, parte da área institucional com suas benfeitorias, localizada no bairro de Jardim Vicente de Carvalho a qual segue destacada com a seguinte descrição:

“Área Institucional, destinada à Escola Estadual, de matrículas 7496 a 7504, no perímetro urbano desta marca situado na Rua Francisco Pinto S/N com a seguinte descrição: na coordenada Geográfica - S=23°49'59" W=46°08'49", medindo de frente 91,15m a partir do ponto 1 ao ponto 2 com azimute de 150°28'41" - > confrontando com a Rua Francisco Pinto, ao lado direito medindo 35,25 m do ponto 2 ao ponto 3 com azimute Az=240°40'45" -> Confrontando com Área de Brejo, ao fundo do ponto 3 ao ponto 4 medindo 73,71 m e azimute <-Az=330°44'38" e do ponto 4 ao ponto 5 medindo 44,47 m com azimute Az=62°32'24" -> e do ponto 5 ao ponto 6 medindo =23,25 m e azimute <-Az=330°57'30" confrontando com lotes vizinhos e ao lado esquerdo do ponto 6 ao ponto 7 medindo 24,52 m e azimute Az=60°40'43" -> se ligando do ponto 7 ao ponto 1 medindo 9,30 m e azimute Az=104°12'39" encerrando a arena de 3.281,65.”

Art. 2º O imóvel objeto dessa doação deverá ser usado exclusivamente para a instalação de Escola Estadual do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

§ 1º O donatário tem o prazo de até 04 (quatro) anos para repassar os recursos necessários para as construções das unidades.

§ 2º O desvio de finalidade ou o descumprimento do que determina esta Lei implicará na retrocessão dos imóveis ao patrimônio público do Município.

Art. 3º A transcrição do imóvel deverá ser celebrada por meio de Instrumento Público de Doação, devidamente registrado, sendo que todas as despesas com a transcrição serão suportadas pela Prefeitura do Município de Bertiooga.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de abril de 2022. (PA 1686/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.476, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Revoga o art. 8º, da Lei Municipal n. 1.405, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas afetas ao funcionalismo público do Município de Bertiooga durante o estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Covid-19.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 8º, da Lei Municipal n. 1.405, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas afetas ao funcionalismo público do Município de Bertiooga e necessárias para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal n. 3.327, de 21 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 13 de abril de 2022. (PA n. 3063/2020)

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.477, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 26.390.595,53 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previsto nos incisos I e II, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:	Valor:
SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Tesouro Geral	R\$ 351.453,09
Royalties	R\$ 106.697,40
Fundo Mun. Assistência ao Trânsito FUMAT – Multas	R\$ 146.036,12

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	R\$
Tesouro Geral	2.905.130,50
Royalties	19.158.217,12
STV Aquisição de Veículos – EI 2020.036.18408	100.000,00
DADE 329/2021 – Requalificação da Av. Anchieta – 2ª etapa	191.674,20
DADE 332/2021 – Reurbanização da orla do Jardim Raphael	1.609.077,68
DADE 165/2019 – Revit. Quiosques da Orla da Praia da Enseada	515.439,59
FEHIDRO nº 176/2021 – Constr. de Galeria da Bacia 01	1.306.869,83

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de abril de 2022. (PA n. 10942/2021-3)

Eng.º Caio Mateus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 13 de abril de 2022.

LEI N. 1.478, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 29.007.997,46 (vinte e nove milhões, sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos):

01.16.01.04.131.0021.2.026.3.3.90.30	01.000.0000	R\$	1.000,00
01.16.01.04.131.0021.2.026.4.4.90.52	01.000.0000	R\$	1.000,00
01.20.01.08.244.0161.2.020.3.1.90.04	01.000.0000	R\$	1.000,00
01.20.01.08.244.0161.2.172.3.3.50.41	01.000.0000	R\$	600,00
01.23.04.04.122.0106.2.086.3.3.30.92	01.000.0000	R\$	97.796,38
01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.50.85	01.000.0000	R\$	21.470.601,08
01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.50.85	05.000.0000	R\$	7.435.000,00
01.26.01.15.451.0141.2.097.4.4.90.40	01.000.0000	R\$	1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previsto no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal n. 4320/64:

01.16.01.04.131.0021.2.026.3.3.90.39	01.000.0000	R\$	2.000,00
01.20.01.08.244.0161.2.020.3.1.90.07	01.000.0000	R\$	1.000,00
01.20.01.08.244.0161.2.172.3.3.90.39	01.000.0000	R\$	600,00
01.23.04.04.122.0106.2.086.3.3.90.39	01.000.0000	R\$	97.796,38
01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.90.39	01.000.0000	R\$	21.470.601,08
01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.90.39	05.000.0000	R\$	7.435.000,00
01.26.01.15.451.0141.2.097.4.4.90.92	01.000.0000	R\$	1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2022. (PA n. 10942/2021-3)

Eng.º Caio Mateus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 13 de abril de 2022.

LEI N. 1.479, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o recebimento de imóvel, através de doação com encargos, nos termos que especifica.
Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporado ao patrimônio público do Município de Bertioga, sob a forma de doação com encargos, à área de 8.155,52m², destacada da área maior do imóvel localizado na Rua Waldemar Costa Filho, nº 1412, no Jardim Indaiá, no perímetro urbano do Município de Bertioga/SP, sob a matrícula n. 96.761, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, de propriedade da RK Negócios e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 06.049.912/0001-34, com sede na Avenida Aparecida Tellau Seraphin (Sol Vinhedo Village), n. 1730, no Bairro Marambaia, em Vinhedo/SP, possuindo as seguintes medidas e descrições:

“O vértice inicial, aqui denominado de F50, faz canto de divisa entre as propriedades de SÃO LOURENÇO – EMPREENDIMIENTOS LTDA.; CMPV – ADMINISTRAÇÃO, FACTORING E NEGÓCIOS LTDA.; DORLA – EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; SANTANEZA – EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S/A.; BRICO – EMPREENDIMIENTOS LTDA. e SABEL – INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. e o limite da ÁREA DESTINADA A DOAÇÃO A PREFEITURA

DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SP, e tem como coordenadas N= 7.367.865,096 m. e E= 392.449,337 m. Deste segue confrontando com a ÁREA DESTINADA A DOAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA nos seguintes azimutes, distâncias, Raios e Desenvolvimentos: seguindo com 208°34'24" e 14,64 metros até o vértice F51 de coordenadas N= 7.367.852,241 m. e E= 392.442,336 m.; em curva à direita, R= 134,08 m. e D= 99,21 m. até o vértice F52 de coordenadas N= 7.367.789,617 e E= 392.368,308 m.; 250°58'04" e 77,76 metros até o vértice F53 de coordenadas N= 7.367.764,259 m. e E= 392.294,799 m.; em curva à esquerda, R= 45,00 m. e D= 56,31 m. até o vértice F54 de coordenadas N= 7.367.721,149 e E= 392.264,478 m.; 179°16'27" e 62,29 metros até o vértice F55 de coordenadas N= 7.367.658,866 m. e E= 392.265,267 m.; em curva à direita R= 55,18 m. e D= 58,21 m. até o vértice F56 de coordenadas N= 7.367.610,516 e E= 392.237,913; em curva à esquerda R= 20,00 m. e D= 21,03 m. até o vértice F57 de coordenadas N= 7.367.593,063 e E= 392.227,997, vértice este, situado junto ao alinhamento predial, lado par da Rua Waldemar da Costa Filho, Propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; deste deflete à direita e segue por divisa, junto ao alinhamento predial da referida rua, confrontando com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, com azimute de 359°28'54" e 62,18 metros até o vértice F46, de coordenadas N= 7.367.655,236 e E= 392.227,435 vértice este situado no limite de domínio da Rua Waldemar Costa Filho, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA e a propriedade do DEPARTAMENTO DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – D.E.R. Km 98+318,74 m. limite de domínio da Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro SP-098 (Mogi – Bertioga); deste deflete à direita e segue sempre paralelo e equidistante, 25,00 metros ao eixo da referida Rodovia nos seguintes azimutes e distâncias: seguindo com 89°16'20" e 16,87 m. até o vértice F45 de coordenadas N= 7.367.655,450 e E= 392.244,308 e 359°16'27" e 83,54 m. até o vértice F44 de coordenadas N= 7.367.738,983 e E= 392.243,250, situado no Km 98+235,20 metros da limite de domínio da Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro SP-098 (Mogi – Bertioga) e junto ao limite da Faixa de Domínio do Ramo de Acesso à Rodovia Dr. Manoel Hypólito do Rêgo (Rio – Santos) Km 214+459,98, vértice este distante 15,00 metros, medidos perpendicularmente a partir do eixo deste Acesso, Propriedade do DEPARTAMENTO DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – D.E.R.; deste deflete à direita e segue por divisa, sempre paralelo e equidistante 15,00 metros ao eixo do referido Acesso, e junto ao limite da faixa de domínio do DEPARTAMENTO DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – D.E.R., nos seguintes azimutes e distâncias: seguindo com: 21°37'42" e 9,37 metros até o vértice F43 de coordenadas N= 7.367.747,697 m. e E= 392.246,705 m.; 25°41'45" e 5,90 metros até o vértice F42 de coordenadas N= 7.367.753,016 m. e E= 392.249,265; 30°35'43" e 5,92 metros até o vértice F41 de coordenadas N= 7.367.758,114 m. e E= 392.252,279 m.; 38°32'35" e 5,90 metros até o vértice F40 de coordenadas N= 7.367.762,727 m. e E= 392.255,954 m.; 43°57'26" e 5,91 metros até o vértice F39 de coordenadas N= 7.367.766,980 m. e E= 392.260,055 m.; 50°45'20" e 5,95 metros até o vértice F38 de coordenadas N= 7.367.770,744 m. e E= 392.264,663 m.; 52°15'36" e 5,95 metros até o vértice F37 de coordenadas N= 7.367.774,385 m. e E= 392.269,367 m.; 57°59'22" e 5,94 metros até o vértice F36 de coordenadas N= 7.367.777,534 m. e E= 392.274,404 m.; 61°52'49" e 5,95 metros até o vértice F35 de coordenadas N= 7.367.780,337 m. e E= 392.279,649 m.; 66°39'26" e 5,96 metros até o vértice F34 de coordenadas N= 7.367.782,699 m. e E= 392.285,124 m.; 67°49'34" e 5,98 metros até o vértice F33 de coordenadas N=

7.367.784,955 m. e E= 392.290,659 m.; 70°09'05" e 5,98 metros até o vértice F32 de coordenadas N= 7.367.786,986 m. e E= 392.296,284 m.; 70°53'41" e 6,00 metros até o vértice F31 de coordenadas N= 7.367.788,949 m. e E= 392.301,950 m.; 70°54'02" e 6,00 metros até o vértice F30 de coordenadas N= 7.367.790,912 m. e E= 392.307,619 m.; 70°53'41" e 6,00 metros até o vértice F29 de coordenadas N= 7.367.792,875 m. e E= 392.313,289 m.; 70°57'07" e 6,00 metros até o vértice F28 de coordenadas N= 7.367.794,832 m. e E= 392.318,957 m.; 71°24'29" e 6,00 metros até o vértice F27 de coordenadas N= 7.367.796,745 m. e E= 392.324,641 m.; 71°24'29" e 6,00 metros até o vértice F26 de coordenadas N= 7.367.798,658 m. e E= 392.330,328 m.; 71°24'29" e 6,00 metros até o vértice F25 de coordenadas N= 7.367.800,571 m. e E= 392.336,015 m.; 71°25'01" e 6,00 metros até o vértice F24 de coordenadas N= 7.367.802,483 m. e E= 392.341,703 m.; 71°15'25" e 6,00 metros até o vértice F23 de coordenadas N= 7.367.804,411 m. e E= 392.347,387 m.; 71°06'54" e 6,01 metros até o vértice F22 de coordenadas N= 7.367.806,355 m. e E= 392.353,070 m.; 70°15'16" e 6,01 metros até o vértice F21 de coordenadas N= 7.367.808,385 m. e E= 392.358,725 m.; 69°42'16" e 6,00 metros até o vértice F20 de coordenadas N= 7.367.810,467 m. e E= 392.364,355 m.; 69°42'28" e 6,04 metros até o vértice F19 de coordenadas N= 7.367.812,562 m. e E= 392.370,020 m.; 63°16'21" e 6,04 metros até o vértice F18 de coordenadas N= 7.367.815,278 m. e E= 392.375,414 m.; 63°03'02" e 6,04 metros até o vértice F17 de coordenadas N= 7.367.818,014 m. e E= 392.380,796 m.; 57°06'07" e 6,06 metros até o vértice F16 de coordenadas N= 7.367.821,308 m. e E= 392.385,887 m.; 52°44'18" e 6,03 metros até o vértice F15 de coordenadas N= 7.367.824,957 m. e E= 392.390,684 m.; 52°02'01" e 6,00 metros até o vértice F14 de coordenadas N= 7.367.828,651 m. e E= 392.395,418 m.; 52°01'34" e 6,05 metros até o vértice F13 de coordenadas N= 7.367.832,372 m. e E= 392.400,185 m.; 44°18'09" e 6,04 metros até o vértice F12 de coordenadas N= 7.367.836,698 m. e E= 392.404,407 m.; 41°43'23" e 6,02 metros até o vértice F11 de coordenadas N= 7.367.841,188 m. e E= 392.408,410 m.; 41°43'23" e 6,04 metros até o vértice F10 de coordenadas N= 7.367.845,693 m. e E= 392.412,428 m.; 35°47'17" e 6,04 metros até o vértice F9 de coordenadas N= 7.367.850,592 m. e E= 392.415,959 m.; 32°56'45" e 6,02 metros até o vértice F8 de coordenadas N= 7.367.855,641 m. e E= 392.419,231 m.; 32°56'45" e 6,00 metros até o vértice F7 de coordenadas N= 7.367.860,676 m. e E= 392.422,494 m.; 32°56'45" e 6,03 metros até o vértice F6 de coordenadas N= 7.367.865,733 m. e E= 392.425,772 m.; 28°40'47" e 6,03 metros até o vértice F5 de coordenadas N= 7.367.871,020 m. e E= 392.428,664 m.; 28°27'56" e 5,96 metros até o vértice F4 de coordenadas N= 7.367.876,258 m. e E= 392.431,504 m., situado onde faz canto de divisa com a propriedade de SÃO LOURENÇO – EMPREENDIMENTOS LTDA.; CMPV – ADMINISTRAÇÃO, FACTORING E NEGÓCIOS LTDA.; DORLA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; SANTANEZA – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S/A.; BRICO – EMPREENDIMENTOS LTDA. e SABEL – INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. e junto ao limite da Faixa de Domínio do Ramo de Acesso à Rodovia Dr. Manoel Hypólito do Rêgo, vértice este distante 15,00 metros, medidos perpendicularmente a partir do eixo deste Acesso, Propriedade do DEPARTAMENTO DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – D.E.R.; deste deflete à direita, deixa o limite da Faixa de Domínio do D.E.R - DEPARTAMENTO DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO e segue confrontando com a propriedade de SÃO LOURENÇO

– EMPREENDIMENTOS LTDA.; CMPV – ADMINISTRAÇÃO, FACTORING E NEGÓCIOS LTDA.; DORLA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; SANTANEZA – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S/A.; BRICO – EMPREENDIMENTOS LTDA. e SABEL – INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA., matriculada sob n° 63.294 com azimute de 122°02'31" e distância de 21,04 metros até o vértice F50, vértice inicial da presente descrição deste perímetro, perfazendo uma superfície de 8.155,52 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º A transferência deste imóvel ao patrimônio público municipal deverá ser efetivada através de escritura pública de doação, devidamente registrada no registro de imóveis competente, com ônus para a RK Negócios e Participações Ltda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2022. (PA n. 517/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.903, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 9.311.983,26 (nove milhões, trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, consolidado pela Lei Municipal n. 1.477, de 13 de abril de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 9.311.983,26 (nove milhões, trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	02.000.0000	754	R\$ 3.623.061,30	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO ARANTES, DA ORLA DO JD. RAPHAEL E DA AV. ANCHIETA 2ª ETAPA E REVITALIZAÇÃO DE QUIOSQUES DA PRAIA DA ENSEADA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	754	R\$ 5.685.921,96	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO ARANTES, DA ORLA DO JD. RAPHAEL E DA AV. ANCHIETA 2ª ETAPA E REVITALIZAÇÃO DE QUIOSQUES DA PRAIA DA ENSEADA
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.52.00	01.000.0000	750	R\$ 3.000,00	FILTRO DE ÁGUA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
TOTAL					R\$ 9.311.983,26	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 5.688.921,96	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ROYALTIES
					R\$ 191.674,20	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - DADE 329/2021 - REQ. DA AV. ANCHEITA - 2ª ETAPA
					R\$ 1.609.077,68	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - DADE 332/2021 - REURB. DA ORLA DO JARDIM RAPHAEL
					R\$ 515.439,59	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - REVIT. QUIOSQUES DA ORLA DA PRAIA DA ENSEADA
					R\$ 1.306.869,83	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONSTR. DE GALERIA DA BACIA 01
TOTAL					R\$ 9.311.983,26	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 13 de abril de 2022.

DECRETO N. 3.904, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel situado no Município de Bertioga, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito, necessário à implantação de Estação Elevatória de Esgoto - EEE, da futura Estação de Tratamento de Esgoto localizada na Guaratuba, pertencentes à:

I - Proprietário: **Espólio de João Francisco Donadio Mourão**, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho ERBE 8879/22 e respectivo memorial descritivo, contido no cadastro nº 0214/088, a saber:

Cadastro nº 0214/088 - Proprietário: **Espólio de João Francisco**

Donadio Mourão

Área : (1 - 2 - 5 - 6 - 1) = 373,23m²

Estação Elevatória de Esgoto - EEE (desapropriação)

"UM LOTE DE TERRENO, sob número 07, da quadra Sq, situado na praça Sq no loteamento denominado Costa do Sol, no perímetro urbano do distrito de Bertioga desta Comarca, medindo: 5,49 metros de frente; 28,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 20,51 metros nos fundos, encerrando a área de 373,23 m², confrontando: pela frente com a mencionada Praça, de um lado com o lote nº 06; de outro lado com o lote nº 08 e nos fundos onde faz frente para a área verde do loteamento".

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de abril de 2022. (PA n. 2013/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.905, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona para fins de desapropriação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no uso de suas atribuições constantes no inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Prefeito decretar desapropriações e instituir servidões administrativas, e de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações legislativas posteriores;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Bertioga nos termos do inciso XX, do art. 6º, da Lei Orgânica do Município de Bertioga adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública tomar medidas de controle e melhoramento dos serviços públicos em especial a necessidade de determinar a execução de obras que possibilitem atender o receptivo turístico e as atividades econômicas correlatas assim como atender aos artesãos como meio de incentivo a cultura local;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Bertioga nos termos do inciso III e IV, do art 7º, da Lei Orgânica do Município de Bertioga proteger e impedir a evasão, a destruição e a descaracterização

de obras, monumentos e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, inclusive as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos e proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel descrito como um imóvel comercial cadastrado junto a Prefeitura através dos lançamentos 12.008.004.001, 12.008.004.002, 12.008.004.003, 12.008.004.004 e 12.008.004.005, localizado na confluência das Avenidas Vicente de Carvalho e Tomé de Souza, junto ao Forte São João, perfeitamente caracterizado na matrícula nº 14.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com área de terreno com 713,75 m² e área construída de 820,23 m².

Parágrafo único. O imóvel tem as seguintes confrontações: 11,40 metros de frente para a Avenida Tomé de Souza; 34,50 metros para a direita, ao longo da Avenida Vicente de Carvalho, quebrando aí à direita, onde confronta com terreno de Miguel Seiade Bichir, na extensão de 30,00 metros, quebrando aí a direita, onde confronta com o mesmo Miguel Seiade Bichir, 7,45 metros, quebrando mais uma vez a direita na extensão de 5,00 metros, daí quebrando à esquerda numa extensão de 27,60 metros, em direção ao ponto de partida, confronta com o Grupo Escolar de Bertioga, a propriedade do imóvel é de CECÍLIA POLASTRI, EDUARDO BETTA INAMA e MONICA MARIA BETTA INAMA.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação é permitir à Municipalidade promover a AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA, tendo em vista que a situação privilegiada deste imóvel promoverá a perfeita integração da CASA DA CULTURA com o PARQUE DOS TUPINIQUINS.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 15.451.0142.1.033 – ficha 753 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Art. 5º Fica, ainda, o Secretário Municipal de Obras e Habitação autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de abril de 2022. (PA n. 541/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.906, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona para fins de desapropriação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no uso de suas atribuições constantes no inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Prefeito decretar desapropriações e instituir servidões administrativas, e de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações legislativas posteriores;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Bertioga nos termos do inciso XX, do art. 6º, da Lei Orgânica do Município de Bertioga adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública tomar medidas de controle e melhoramento dos serviços públicos em especial a necessidade de determinar a execução de obras que possibilitem atender o receptivo turístico e as atividades econômicas correlatas assim como atender aos artesãos como meio de incentivo a cultura local;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Bertioga nos termos do inciso XXXIV, do art. 6º, da Lei Orgânica do Município de Bertioga promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Bertioga nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Orgânica do Município de Bertioga proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para os fins de **DESAPROPRIAÇÃO** de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel descrito como uma área de terreno resultante de processo urbanístico de unificação dos lotes nºs 16, 17, 18 e 19, da quadra A, do loteamento Vila Tamoios, segundo o cadastro identificado pelo numeral 12.008.009.000, situado na Rua Miguel Arcanjo, 58, Centro, cuja área totaliza 1.342,50 metros quadrados.

Parágrafo único. O imóvel objeto deste decreto tem frente para a Rua Miguel Arcanjo por uma extensão de 73,40m, na lateral esquerda confronta com o lote 15 por uma extensão de 24,00m, nos fundo por 36,00 metros confronta com os lotes 1 e 3 da mesma quadra, depois por uma extensão de 13,00m confronta com o lote 20, ainda por mais 30m confronta com o mesmo lote 20 até atingir a Avenida Vicente de Carvalho, a propriedade consta para JOSE MOURE GIL e sua esposa MARIA AMADA VAZQUEZ MOURE.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação se destina a permitir à promoção do REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO, nos termos da instrução processual.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 15.451.0142.1.033 - ficha 753 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Art. 5º Fica, ainda, o Secretário Municipal de Obras

e Habitação autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de abril de 2022. (PA n. 540/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 451, DE 11 DE ABRIL DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 12 de abril de 2022, o servidor público municipal **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 383, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SL**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 452, DE 11 DE ABRIL DE 2022 - READAPTA, em caráter permanente, a servidora pública municipal **MARIA JOSE FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1897, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar elevação e movimentos repetitivos em ombro, evitar movimento em coluna lombar, não carregar peso excessivo e não deambular exageradamente.

PORTARIA N. 453, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - INCLUI, a partir de 18 de abril de 2022, a servidora pública **MYLENE VAZ PINTO LYRA** na **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS**, nomeada pela Portaria n. 65, de 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N. 454, DE 14 DE ABRIL DE 2022 - NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2022, **CLÁUDIO SAULO ORTIZ CANATO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 455, DE 14 DE ABRIL DE 2022 - NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2022, **GABRIEL PIRES DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SC** com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 456, DE 14 DE ABRIL DE 2022 - ALTERA o art. 1º da Portaria n. 199, de 28 de maio de 2021, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
II – Andrea de Oliveira Novaes, Registro n. 5969; (em substituição à servidora Vanusa Lima Sasaki, Registro n. 4551); (NR)

PORTARIA N. 457, DE 14 DE ABRIL DE 2022 - ALTERA o art. 1º da Portaria n. 297, de 29 de junho de 2021, que instituiu a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO ENSINO HÍBRIDO**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º

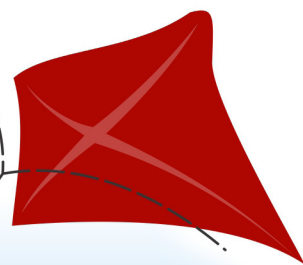
.....
X – Susana Felix Paes Correa Leite, Registro n. 2446; (em substituição ao servidor Lucas Teodoro Costa, Registro n. 5241);

.....
XVI – Cassio Colombrini Abdala, Registro n. 4534”. (NR)”

PORTARIA N. 458, DE 14 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 04 de maio de 2022, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA TAMBURUS**, Registro Funcional n. 1965, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Turismo, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 459, DE 14 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de maio de 2022, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **RENATA PEREIRA PAULINO**, Registro Funcional n. 4198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

CAMPANHA
DESTINAÇÃO
CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



PREFEITURA DE
Bertioga

acesse: bertioga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



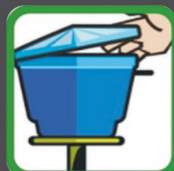
Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Boletim Coronavírus

Atualização: 14/04/2022 às 18 horas

9.871



Recuperados

01

Infectados

• 01 em isolamento

185
Óbitos

PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

10.057

Casos
confirmados
desde o início
da pandemia

23.976

Descartados
(exames negativos)

0

Testes
aguardando
resultado
(em isolamento social)

34.033

Total de
notificados
(com solicitação
de exame)



PREFEITURA DE
Bertioga